



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA DA 2ª VARA DO TRABALHO DE IMPERATRIZ (MA)
-ANO 2020-
Processo Administrativo n.º 859/2020

Aos 02 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, sob a orientação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, **JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**, iniciaram-se os trabalhos de Correição Ordinária na 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz (MA), com fundamento no artigo 682, inciso XI, da Consolidação das Leis do Trabalho e artigo 27, inciso II, do Regimento Interno deste órgão, sendo a equipe correcional, composta pelos integrantes a seguir nominados, recepcionada pelo Excelentíssimo Senhor Juiz Nelson Robson Costa de Souza, e pelo Diretor de Secretaria Glenno Clay Santos Batalha. O Edital n.º 02/2020, publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho no dia 10 de fevereiro de 2020, tornou pública a Correição em referência, informando que esta se realizaria no período de 02 a 06/3/2020. Foram devidamente cientificados o Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz, o Ministério Público do Trabalho e a Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Maranhão.

1. DA EQUIPE CORRECIONAL

NOME	CARGO
José Evandro de Souza	Desembargador Vice-Presidente e Corregedor
Valéria Morais Marques	Secretária da Corregedoria
David Tedson Mendonça Ferreira	Analista Judiciário – Tecnologia da Informação
Olívia Maria Oliveira Almeida	Técnico Judiciário - Área Administrativa
Diocil Nogueira Souza	Agente de Segurança Judiciária

2. DO ÓRGÃO CORREICIONADO

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES	
Endereço	Situada à Rua Pernambuco, nr 545, Juçara, município de Imperatriz (MA), CEP 65900-500, a Vara do Trabalho correcionada
Telefone	(99)3199-9991
Email	e endereço eletrônico vt2impz@trt16.jus.br.
Lei de criação	Lei n.º 12.426 de 17 de junho de 2011
Data da última correição	28 e 29/8/2019

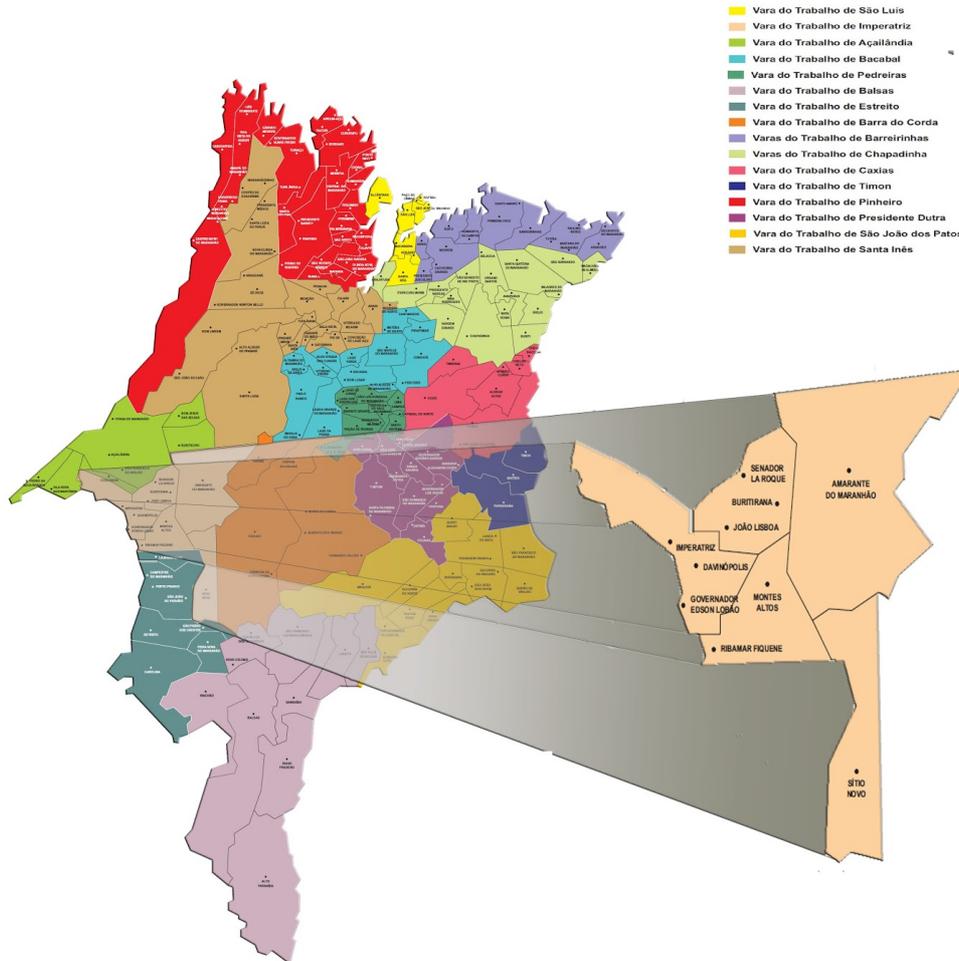


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

2.1. Da Jurisdição

■ Vara do Trabalho de Imperatriz

MAPA
VARAS DO
TRABALHO



A jurisdição da Vara correccionada alcança os seguintes Municípios maranhenses:

MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO ESTIMADA (2018)	POPULAÇÃO / SERVIDOR
Amarante do Maranhão	41.136	2.285,33
Buritirana	15.393	855,17
Davinópolis	12.901	716,72
Governador Edison Lobão	18.068	1.003,78
Imperatriz	258.016	14.334,22
João Lisboa	23.696	1.316,44
Montes Altos	9.209	511,61
Ribamar Fiquene	7.755	430,83

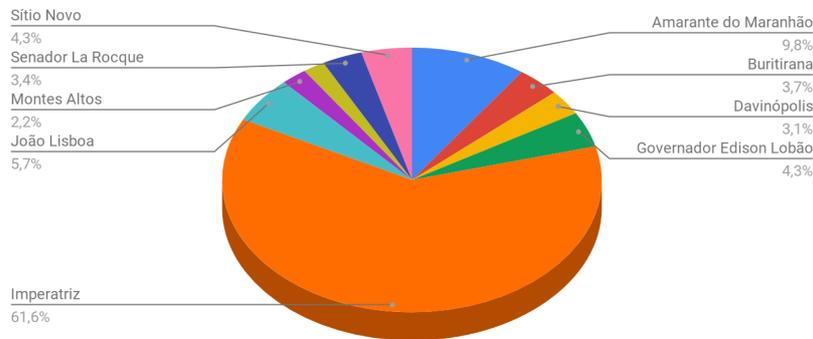


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Senador La Rocque	14.367	798,17
Sítio Novo	18.001	1.000,06
TOTAL	418.542	23.252,33

fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/>

POPULAÇÃO ESTIMADA (2018)



3. DA METODOLOGIA DE TRABALHO

Os trabalhos correcionais obedeceram à seguinte metodologia: **análise dos relatórios extraídos do Sistema e-Gestão (remessa 582), com dados atualizados até 31/01/2020; verificação dos dados e rotinas da Vara do Trabalho pelo Sistema de Acompanhamento Processual Trabalhista da 1ª Instância (SAPT1), pelo Sistema do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT) e Igest; averiguação, in loco, de documentos, procedimentos e instalações físicas; coleta de informações prestadas pelo(a) Diretor(a) de Secretaria e demais servidores; verificação quanto ao cumprimento das recomendações e determinações exaradas na correição do ano pretérito, realizada no período de 28 a 29/08/2019, bem como o exame de processos físicos e eletrônicos, port amostragem, com especial atenção àqueles que eventualmente figuraram como objeto de denúncia ou pedidos de providências junto à Corregedoria e/ou Ouvidoria.**

4. DO CORPO FUNCIONAL DA VARA

4.1. Magistrado Titular

NOME		LOTAÇÃO NA UNIDADE		
NELSON ROBSON COSTA DE SOUZA		Desde 05/10/2012, conforme Portaria 16ª GP N°952/2012		
AFASTAMENTOS DA JURISDIÇÃO (fonte Sistema do RH)				
INÍCIO	FIM	MOTIVOS	DIAS CORRIDOS	TOTAL
24/06/2019	23-07-2019	Férias	120	133
29-07-2019	27-08-2019			
19-09-2019	18-10-2019			



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

20-11-2019	19-12-2019			
31-01-2019	01-02-2019	ABERTURA DO ANO JUDICIÁRIO 2019 E III REUNIÃO DE GESTORES DO TRT 16ª REGIÃO - PORTARIA GP Nº 113/2019	2	
13-05-2019	18-05-2019	11ª SEMANA DE FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS TRT 16ª - PORTARIA EJUD16 Nº 69/2019	6	
16-06-2019	20-06-2019	59º CONGRESSO NACIONAL BRASILEIRO DE DIREITO DO TRABALHO - PORTARIA GP Nº 366/2019	5	

DIAS ÚTEIS TRABALHADOS NA UNIDADE		
2019		
107 dias		
Despachos / dia	Processos solucionados / dia (com exame de mérito)	Processos solucionados / dia (sem exame de mérito)
41,50	7,95	2,00

4.2. Magistrado Substituto Fixo

NOME		LOTAÇÃO NA UNIDADE		
ÂNGELA RIBEIRO DE JESUS ALMADA LIMA		Desde 09/01/2017, conforme Portaria 16ª GP Nº 15/2017		
AFASTAMENTOS DA JURISDIÇÃO (fonte Sistema do RH)				
INÍCIO	FIM	MOTIVOS	DIAS CORRIDOS	TOTAL
22-05-2019	20-06-2019	Férias	60	80
21-10-2019	19-11-2019			
31-01-2019	01-02-2019	ABERTURA DO ANO JUDICIÁRIO 2019 E III REUNIÃO DE GESTORES DO TRT 16ª REGIÃO - PORTARIA GP Nº 113/2019	2	
13-05-2019	18-05-2019	11ª SEMANA DE FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS TRT 16ª - PORTARIA EJUD16 Nº 70/2019	6	
12-10-2019	18-10-2019	12ª SEMANA DE FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS TRT 16 - PORTARIA EJUD16 Nº 185/2019	7	
17-02-2020	21-02-2020	- DESPACHO DA PRESIDÊNCIA	5	

DIAS ÚTEIS TRABALHADOS NA UNIDADE		
2019		
154 dias		
Despachos / dia	Processos solucionados / dia (com exame de mérito)	Processos solucionados / dia (sem exame de mérito)
26,20	5,88	1,50

A magistrada substituta encontrava-se ausente da Unidade durante os trabalhos correccionais, por conta do gozo de férias, conforme Portaria GP nº 104/2020.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

4.3. Outros magistrados substitutos que atuaram na Vara do Trabalho

NOME	LOTAÇÃO NA UNIDADE
GUSTAVO CASTRO PICCHI MARTINS	Designado para Auxiliar na VT no período de , de 17 a 19/06/2019. de 01/7/2019 a 05/07/2019, de 22/07/2019 a 26/07/2019 e de 02/12/2019 a 06/12/2019
MÁRCIA ROCHA DE NARDIN	Designada para Auxiliar na VT no período de 19 a 23/08/2019
THEANNA DE ALENCAR BORGES	Designada para Auxiliar na VT no período de 05 a 08/08/2019
MÁRIO LÚCIO BATIGNIANI	Designado para Auxiliar na VT no período de 30/09/2019 a 04/10/2019

4.4. Assiduidade e Residência na sede da Vara

Conforme determina o art. 17 c/c art. 26, inciso II, da Consolidação dos Provimentos da CGJT, os magistrados são assíduos, comparecendo, regularmente, à Unidade, e mantém residência na cidade sede da Vara Trabalhista.

Neste tópico o Diretor de Secretaria informou o seguinte: *“Quanto à realização de audiência cada juiz faz a pauta de uma semana inteira, de forma alternada. Quanto às atividades processuais e de secretaria não há rodízio”.*

É necessário observar que a designação de dois ou mais juízes para a mesma vara, não se presta para adoção de rodízios, mas para o trabalho em conjunto, somado

4.5. Dos servidores

A relação nominal dos servidores da 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz (MA), com os respectivos cargos, formação profissional e funções comissionadas, é a seguinte:

SERVIDORES				
Nome	Escolaridade	Cargo	Função	Atividade principal
GLENNYO CLAY SANTOS BATALHA	Nível Superior - Direito	Diretor de Secretaria	CJ-3	Gestor da unidade
MÁRCIO FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA	Nível Superior - Direito	Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	cumprimento de mandados judiciais
RODRIGO BRAGA CORREIA	Nível Superior - Direito			
WILKER DANILO TENORIO MAYNART	Nível Superior - Direito	Analista Judiciário - Área Judiciária	FC-2	minutas de despacho e decisões
GEORGE DE SOUZA RODRIGUES ANDRADE	Nível Superior - Direito			minutas de despacho e decisões



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

IGOR LEONARDO DE VASCONCELOS PEREIRA	Nível Superior - Direito		-	minutas de despacho e decisões
VICTOR RAFAEL OLIVEIRA VERAS	Nível Superior - Direito		FC-4	Assessor do juiz
MARIA NILDE ALENCAR DE LIMA COSTA	Nível Superior - Direito e Teologia	Analista Judiciário - Área Administrativa	FC-4	Assessora do juiz
LEONARDO FERNANDES PINHEIRO	Nível Superior - Direito	Técnico Judiciário - Área Administrativa	-	minutas de despacho e decisões
NATÁLIA RODRIGUES NERES SILVA BRITO	Nível Superior - Direito		-	demaís atos de secretaria pelo final de numeração
ALESSANDRA MAGALHÃES SOARES	Nível Superior - Letras		-	ferramentas eletrônicas de construção e pesquisa
CINTHIA CRISTINA DE CARVALHO GUEDES	Nível Superior - Direito		FC-4	Chefe de Audiências
DALILLA OHRANA BRANDÃO SOUSA	Nível Superior - Direito		-	demaís atos de secretaria pelo final de numeração
JOELMA LOPES	-		FC-2	confeção de alvarás e demais atos de secretaria pelo final de numeração
RAISSA DE SOUSA LIMA RODRIGUES LEAL	Nível Superior - Direito		FC-1	demaís atos de secretaria pelo final de numeração
GEORGEANE DUTRA COELHO	Nível Superior - Química industrial			responsável pelo setor de tokens
CATARINA HOLANDA DE CASTRO BATISTA	Nível Superior - Direito			demaís atos de secretaria pelo final de numeração
ÁLVARO BEZERRA DE SOUSA	Nível superior - teologia			demaís atos de secretaria pelo final de numeração



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

4.6. Do Teletrabalho

Atualmente, **08 (oito)** servidores da Unidade encontram-se destacados para a realização de teletrabalho, a saber, **Catarina Holanda de Castro Batista, Raissa de Sousa Lima Rodrigues Leal, Alessandra Magalhães Soares, Natália Rodrigues Neres Silva Brito, Leonardo Fernandes Pinheiro, Victor Rafael Oliveira Veras, George de Souza Rodrigues Andrade e Álvaro Bezerra De Sousa.**

Observa-se que o total de servidores destacados para realização dessa modalidade de trabalho ultrapassa o limite de 30% (trinta por cento) estabelecido pela Resolução Administrativa n.º 283/2015, contudo, tal situação foi devidamente autorizada pela Presidência deste Egrégio Regional, com fulcro no art. 5º, §6º, da referida norma, conforme PA's n.ºs 6929/2019, 7969/2019, 7970/2019.

Indagado sobre o controle da produtividade dos servidores, informou o Diretor de Secretaria que se encontra acompanhando os trabalhos desenvolvidos por aqueles, tudo nos termos do art. 9º da Resolução Administrativa n.º 283/2015, reputando, nesse contexto, como satisfatórios os resultados obtidos com o referido regime.

4.7. Dos estagiários

ESTAGIÁRIOS	
Nome	Escolaridade
Isabel Cristiny Lucas Da Silva	Nível Superior

4.8. Dos terceirizados

TERCEIRIZADOS	
Nome	Atribuição
Orestes Almeida Sobrinho	Vigilante
Assis Moraes de Melo	
Daniel Ferreira de Brito	
Angela Cristina Fortes Vieira	Telefonista
Carlos David Castelo Branco	Serviços Gerais
Antonio Wilson Cajé	

5. ENQUADRAMENTO DA UNIDADE CORRECIONADA

Para fins de análises comparativas entre Unidade, adotou-se a movimentação processual do último triênio (2017-2019) como critério para enquadramento das Varas em mesmo grupos. Adotou-se, com referência, o Anexo III da Resolução CSJT n.º 63/2010:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL	FAIXAS	Lotação
Até 500	1	5 a 6
501 a 750	2	7 a 8
751 a 1000	3	9 a 10
1001 a 1500	4	11 a 12
1501 a 2000	5	13 a 14
2001 a 2500	6	15 a 16
2501 ou mais	7	17 a 18



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Desse modo, analisando a movimentação processual da Unidade Correcionada, observa-se que está enquadrada na faixa de 2501 (dois mil e quinhentos e um) ou mais, já que recebeu, em média, **2.859 (dois mil, oitocentos e cinquenta e nove)** processos nos últimos três anos, pelo que será comparada com as médias das unidades situadas na mesma faixa de movimentação, constante do quadro abaixo, assim como com a média de todas as unidades da 1ª instância deste Regional.

FAIXAS	VARA DO TRABALHO	2017	2018	2019	TOTAL	MÉDIA
II	Vara do Trabalho de Pedreiras	1.012	514	362	1.888	629
III	Vara do Trabalho de São João dos Patos	1.417	568	478	2.463	821
	Vara do Trabalho de Barreirinhas	1.078	1.066	467	2.611	870
	Vara do Trabalho de Balsas	1.147	789	738	2.674	891
	Vara do Trabalho de Timon	773	1.589	536	2.898	966
IV	Vara do Trabalho de Açailândia	1.452	1.263	663	3.378	1.126
	Vara do Trabalho de Estreito	1.519	1.100	1.607	4.226	1.409
V	Vara do Trabalho de Presidente Dutra	2.304	1.595	1.070	4.969	1.656
	Vara do Trabalho de Santa Inês	2.411	1.768	1.084	5.263	1.754
	6ª VT de São Luís	2.132	1.722	1.593	5.447	1.816
	7ª VT de São Luís	2.223	1.639	1.599	5.461	1.820
	1ª VT de São Luís	2.253	1.638	1.572	5.463	1.821
	4ª VT de São Luís	2.300	1.641	1.522	5.463	1.821
	5ª VT de São Luís	2.229	1.643	1.625	5.497	1.832
	3ª VT de São Luís	2.291	1.653	1.593	5.537	1.846
	2ª VT de São Luís	2.318	1.684	1.597	5.599	1.866
	Vara do Trabalho de Caxias	2.658	1.666	1.328	5.652	1.884
	Vara do Trabalho de Bacabal	2.371	1.999	1.290	5.660	1.887
	Vara do Trabalho de Pinheiro	2.765	1.758	1.449	5.972	1.991
	Vara do Trabalho de Barra do Corda	2.510	1.917	1.566	5.993	1.998
	VI	Vara do Trabalho de Chapadinha	3.090	2.160	1.481	6.731
VII	2ª VT de Imperatriz	6.120	1.207	1.251	8.578	2.859
	1ª VT de Imperatriz	5.596	1.806	1.208	8.610	2.870
TOTAL		53.969	34.385	27.679	116.033	38.678

Item 90289 do sistema e-Gestão - Casos novos
(90026-distribuídos, 90027-redistribuídos)

Casos Novos - Figura no polo passivo é público ou privado

2017		2018		2019	
PÚBLICO	PRIVADO	PÚBLICO	PRIVADO	PÚBLICO	PRIVADO
2454	3666	242	965	435	816
6120		1207		1251	

5.1. Relação Servidores x Movimentação Processual (Resolução n.º 63 do CSJT)

FAIXA	PROCESSOS RECEBIDOS/MÉDIA 2017 a 2019	N.º DE SERVIDORES*	MÉDIA DE PROCESSOS POR SERVIDOR
VII	2.859	16	179

*Excluindo-se servidores ocupantes do cargo Analista Judiciário – Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

A Resolução de n.º 63/2010-CSJT, no que se refere à lotação, estabelece que as Varas Trabalhistas que receberam, na média dos 03 (três) anos anteriores ao presente exercício, 2501 (dois mil, quinhentos e um) ou mais processos terão seu quadro de pessoal composto por 17 (dezesete) a 18 (dezoito) funcionários. Nesse contexto e considerando que a Vara correccionada possui **16 (dezesesseis)** servidores, tendo em vista que os **2 (dois)** oficiais de justiça não são computados para esse cálculo, tem-se que o seu quadro funcional se encontra **incompleto**.

6. DOS PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Para melhor compreensão dos dados, é necessário definir os conceitos dos itens abaixo:

Item do eGestão	Descrição	Movimentos
59 / 90.059 -	Processos pendentes de solução	Itens <ul style="list-style-type: none">60/90.060 - Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso61/90.061 - Processos aguardando o encerramento da instrução65/90.065 - Processos convertidos em diligência62/90.062 - Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença393/90.393 - Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença com prazo vencido
342 / 90.342	Processos pendentes de finalização fase de conhecimento	Ausente no histórico <ul style="list-style-type: none">O registro de redistribuição na unidade de origem (de onde o processo foi redistribuído)O registro de arquivamento definitivoO registro de início da liquidaçãoO registro de início da execução
377 / 90.377	Processos pendentes de baixa fase de conhecimento	Ausente no histórico <ul style="list-style-type: none">Movimento (123 - Remetidos os autos para "destino" "motivo da remessa" = '38 - para processar recurso')Movimento (466 - Homologada a Transação)Movimento (377 - Homologado Acordo em execução ou em cumprimento de sentença)O registro de arquivamento definitivoO registro de início de liquidaçãoO registro de início de execução
353 / 90.353	Processos pendentes de finalização fase de execução	Ausente no histórico <ul style="list-style-type: none">Registro de redistribuição na unidade de origem (de onde o processo foi redistribuído) através da tarefa "Redistribuir"Registro de arquivamento definitivo através da tarefa "Escolher tipo de arquivamento"
383 / 90.383	Processos pendentes de baixa fase de execução	Ausente no histórico <ul style="list-style-type: none">Remessa à instância superior para processamento/julgamento de recursoRegistro de redistribuição na unidade de origem (de onde o processo foi redistribuído) através da tarefa "Redistribuir"Registro de arquivamento definitivo através da tarefa "Escolher tipo de arquivamento"Movimento (48 -> 60 - Expedido(a) "4 - tipo de documento" = '7224 - Ofício Precatório' a(o) "13 - destinatário" / "5067 - nome do destinatário")

Informações mais detalhadas podem ser obtidas no site do e-Gestão, no link http://negestao.tst.jus.br/index.php/P%C3%A1gina_principal.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

6.1. Pendentes de Finalização em janeiro/2020

FASE DE CONHECIMENTO		FASE DE LIQUIDAÇÃO		FASE DE EXECUÇÃO		CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM		TOTAL	
Legado	Pje	Legado	Pje	Legado	Pje	Legado	Pje	Legado	Pje
2	2994	0	1944	0	1885	0	82	2	6905
2996		1944		1885		82		6907	

6.1.1. Pendentes de Finalização em janeiro/2020

ÓRGÃO JULGADOR	PENDENTES DE FINALIZAÇÃO	COLOCAÇÃO
2ª VARA DO TRABALHO DE IMPERATRIZ	6907	1º
1ª VARA DO TRABALHO DE IMPERATRIZ	10422	2º

6.2. Fase de Conhecimento

6.2.1. Processos Recebidos na Unidade

RECEBIDOS	2017	2018	2019	Até 31/01/2020
Por distribuição	3540	838	1142	47
Por redistribuição	2580	369	109	1
Cartas precatórias e de ordem recebidas	127	91	103	5
TOTAL	6247	1298	1354	53

6.2.2. Processos pendentes de Solução

PROCESSOS	Até 31/01/2020
Aguardando a 1ª Sessão de Audiência	206
Aguardando o Encerramento da Instrução	282
Aguardando Prolação de Sentença	188
TOTAL	676

6.2.2.1. Processos pendentes de Solução - Varas da mesma faixa

ÓRGÃO JULGADOR	PENDENTES DE FINALIZAÇÃO	COLOCAÇÃO
2ª VARA DO TRABALHO DE IMPERATRIZ	766	1º
1ª VARA DO TRABALHO DE IMPERATRIZ	898	2º



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

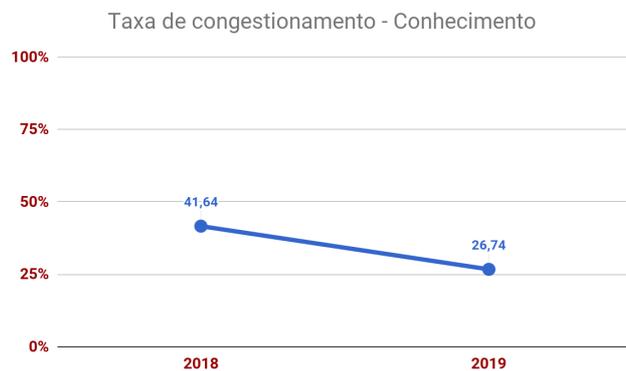
6.2.3. Baixas de Processos (fase de conhecimento)

BAIXADOS	ANOS		
	2018	2019	Até 31/01/2020
Baixados	3802	2835	58
Pendentes de baixa	2713	1035	1026



6.2.4. Taxa de Congestionamento - Conhecimento

FASE DE CONHECIMENTO	ANOS	
	2018	2019
Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento	2.713	1.035
Processos baixados - fase de conhecimento	3.802	2.835
Taxa de Congestionamento	41,64%	26,74%



A taxa de congestionamento indicada pelo gráfico acima leva em consideração o total de processos, na fase de conhecimento, pendentes de baixa no fim do período de referência (TP) e os casos baixados no período base, utilizando a fórmula “(TP / (TP + TB))”.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Como se observa, em 2019 a Vara correccionada teve o percentual da taxa em exame decrescida para 26,74%, ocupando o 10º lugar entre as Unidades deste Regional, conforme dados colhidos do Sistema e-Gestão, **cumprindo** a meta 10 do TRT da 16ª Região, consistente em reduzir a taxa de congestionamento na fase de conhecimento para 40% (quarenta por cento), ou menos, até 2020, de modo gradativo com o parâmetro de 42% ou menos em 2019, conforme item 14.2.2.1.

6.2.5. Taxa de Congestionamento - Conhecimento - Ranking

ÓRGÃO JULGADOR	PROCESSOS PENDENTES DE BAIXA EM 31/12/2019	PROCESSOS BAIXADOS EM 2019	TAXA DE CONGESTIONAMENTO	COLOCAÇÃO
VARA DO TRABALHO DE PRESIDENTE DUTRA	247	1566	13,62	1º
VARA DO TRABALHO DE BARREIRINHAS	201	1079	15,70	2º
VARA DO TRABALHO DE AÇAILÂNDIA	207	1069	16,22	3º
VARA DO TRABALHO DE SÃO JOÃO DOS PATOS	211	839	20,10	4º
VARA DO TRABALHO DE ESTREITO	342	1266	21,27	5º
VARA DO TRABALHO DE PEDREIRAS	189	614	23,54	6º
6ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	660	2096	23,95	7º
2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	665	1894	25,99	8º
VARA DO TRABALHO DE BARRA DO CORDA	622	1763	26,08	9º
2ª VARA DO TRABALHO DE IMPERATRIZ	1035	2835	26,74	10º
1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	800	2126	27,34	11º
1ª VARA DO TRABALHO DE IMPERATRIZ	1644	4298	27,67	12º
3ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	824	2129	27,90	13º
4ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	781	1975	28,34	14º
VARA DO TRABALHO DE SANTA INÊS	907	2199	29,20	15º
7ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	941	2234	29,64	16º
VARA DO TRABALHO DE PINHEIRO	1428	3365	29,79	17º
VARA DO TRABALHO DE BACABAL	872	1970	30,68	18º
VARA DO TRABALHO DE TIMON	608	1330	31,37	19º
VARA DO TRABALHO DE BALSAS	363	756	32,44	20º
VARA DO TRABALHO DE CAXIAS	1106	1980	35,84	21º
5ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	1440	2353	37,96	22º
VARA DO TRABALHO DE CHAPADINHA	967	1549	38,43	23º

6.3. Fase de Liquidação

6.3.1. Iniciadas

DESCRIÇÃO	2018	2019	Até 31/01/2020
Processos com liquidação iniciada	1704	2029	62



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Processos desarquivados para prosseguimento da liquidação	9	184	11
TOTAL	1713	2213	73

6.3.2. Encerradas

DESCRIÇÃO	2018	2019	Até 31/01/2020
Liquidações encerradas	755	2270	301
Processos com liquidação encerrada por acordo	13	23	0
Processos arquivados provisoriamente	24	130	13
TOTAL	792	2423	314

6.3.3. Prazos médios de liquidação

DESCRIÇÃO	2018	2019	Até 31/01/2020
Do ajuizamento da ação até o encerramento da liquidação	759.21	989.91	1064.39
Do início até o encerramento da liquidação	179.63	47.05	68.17

6.3.4. Observações sobre os procedimentos de liquidação

Os dados revelam prazos médios elevados relativos à fase de liquidação. O Diretor de Secretaria informou que Vara do Trabalho dispõe de uma calculista, a servidora Georgeane Dutra Coelho, que realiza somente a atividade de atualização dos cálculos, tendo em vista que a Vara adota a prática de notificar as partes para apresentarem os cálculos de liquidação.

No dia 03/03/2020, em pesquisa ao PJe, a equipe correicional constatou-se a existência de 347 (trezentos e quarenta e sete) processos pendentes de atualização de cálculos, o mais antigo desde 14/01/2020 (ATSum 0016006-17.2018.5.16.0023).

6.4. Fase de execução

6.4.1. Execuções Iniciadas

DESCRIÇÃO	ANOS		
	2018	2019	Até 31/01/2020
Processos com execução iniciada	787	1745	138
Processos recebidos de outros órgãos para execução	1	0	0
Processos desarquivados para prosseguimento da execução	39	78	1
Processos recebidos com conversão de classe	0	0	0
TOTAL	827	1823	139



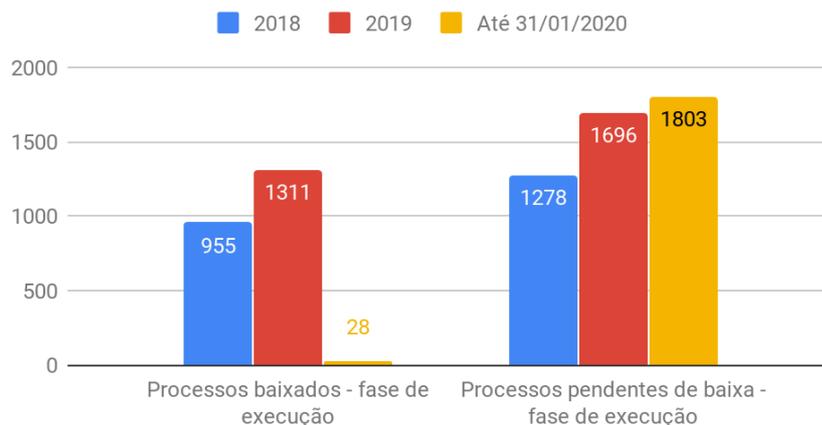
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

6.4.2. Execuções Pendentes

DESCRIÇÃO	ANOS		
	2018	2019	Até 31/01/2020
Processos em execução	1193	1450	1558
Processos suspensos por execução frustrada	2	1	1
TOTAL	1195	1451	1559

6.4.3. Baixa de Processos (fase de execução)

DESCRIÇÃO	ANOS		
	2018	2019	Até 31/01/2020
Processos baixados - fase de execução	955	1311	28
Processos pendentes de baixa - fase de execução	1278	1696	1803

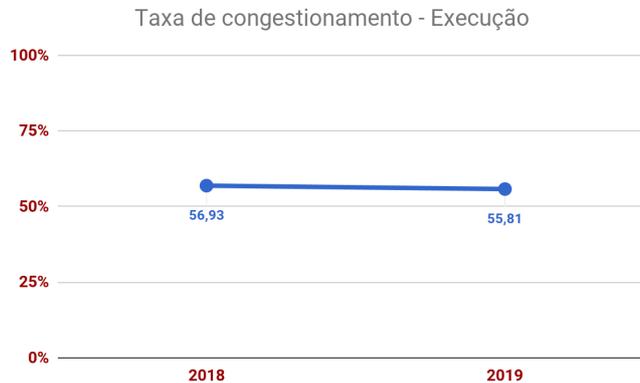


6.4.4. Taxa de Congestionamento - Execução

FASE DE EXECUÇÃO	ANOS	
	2018	2019
Processos pendentes de baixa - fase de execução	1.278	1.696
Processos baixados - Meta 5 - CNJ	967	1.343
Taxa de Congestionamento	56,93%	55,81%



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



A taxa de congestionamento indicada pelo gráfico acima leva em consideração o total de processos, na fase de execução, pendentes de baixa no fim do período de referência (TP) e os casos baixados no período base, utilizando a fórmula "(TP / (TP + TB))".

Os dados acima demonstram que, em 2019, a Vara correccionada apresentou o percentual da taxa em exame decrescida para 55,81%, ocupando o **3º lugar** entre as Unidades deste Regional, conforme dados colhidos do Sistema e-Gestão, **cumprindo**, dessa, forma a Meta 13 estabelecida por este Regional para 2019, que era de 62% ou menos.

6.4.5. Taxa de Congestionamento - Execução - Ranking

ÓRGÃO JULGADOR	PROCESSOS PENDENTES DE BAIXA EM 31/12/2019	PROCESSOS BAIXADOS EM 2019	TAXA DE CONGESTIONAMENTO	COLOCAÇÃO
VARA DO TRABALHO DE SÃO JOÃO DOS PATOS	973	902	51,89	1º
VARA DO TRABALHO DE BARREIRINHAS	723	602	54,57	2º
2ª VARA DO TRABALHO DE IMPERATRIZ	1696	1343	55,81	3º
5ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	2237	1704	56,76	4º
VARA DO TRABALHO DE AÇAILÂNDIA	1212	903	57,30	5º
2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	1980	1363	59,23	6º
VARA DO TRABALHO DE CHAPADINHA	2606	1527	63,05	7º
7ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	1213	670	64,42	8º
VARA DO TRABALHO DE TIMON	1150	606	65,49	9º
VARA DO TRABALHO DE SANTA INÊS	1596	838	65,57	10º
1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	2219	1106	66,74	11º
VARA DO TRABALHO DE BACABAL	1691	717	70,22	12º
VARA DO TRABALHO DE BARRA DO CORDA	3153	1330	70,33	13º
4ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	3048	1257	70,80	14º
VARA DO TRABALHO DE PEDREIRAS	910	334	73,15	15º
VARA DO TRABALHO DE BALSAS	1635	555	74,66	16º
VARA DO TRABALHO DE ESTREITO	1697	558	75,25	17º



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

VARA DO TRABALHO DE PRESIDENTE DUTRA	1179	356	76,81	18º
3ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	2890	821	77,88	19º
6ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	3923	1049	78,90	20º
1ª VARA DO TRABALHO DE IMPERATRIZ	2649	671	79,79	21º
VARA DO TRABALHO DE PINHEIRO	3235	816	79,86	22º
VARA DO TRABALHO DE CAXIAS	2999	721	80,62	23º

6.4.6. Prazo médio de execução

DESCRIÇÃO	2018	2019	Até 31/01/2020
Do Ajuizamento da Ação até a Extinção da Execução	885,59	1.148,03	1.224,22

7. DAS AUDIÊNCIAS

7.1. Audiências realizadas

7.1.1. Ano 2019

MAGISTRADO	AUDIÊNCIAS REALIZADAS
NELSON ROBSON COSTA DE SOUZA	885
THEANNA DE ALENCAR BORGES	27
MÁRIO LÚCIO BATIGNIANI	25
ÂNGELA RIBEIRO DE JESUS ALMADA LIMA	1157
MÁRCIA ROCHA DE NARDIN	28
GUSTAVO CASTRO PICCHI MARTINS	113
TOTAL	2235

7.1.2. Ano 2020

MAGISTRADO	AUDIÊNCIAS REALIZADAS
NELSON ROBSON COSTA DE SOUZA	52
ÂNGELA RIBEIRO DE JESUS ALMADA LIMA	41
TOTAL	93

Sobre a pauta de audiências, o Diretor de Secretaria informou que “*Semanalmente temos uma pauta de 48 a 56 processos, distribuídos de segunda a quinta-feira*”; São realizadas de segunda a quinta-feira; uma média de 13 audiências por dia; realizadas pela manhã e eventualmente à tarde quando há homologação de acordo ou instruções designadas. As audiências de processos na fase de execução são realizadas conforme demanda das partes, após celebrarem acordo, a qualquer tempo, sendo os processos incluídos em pauta nos intervalos das audiências das sessões acima informadas ou quando há petição de acordo, quando então são feitas pautas extraordinárias para Conciliação em Execução com



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

até 12 processos, geralmente realizadas nas sextas feiras pela manhã das 09h às 11h, ou em qualquer outro dia da semana das 09h às 14h. Há também processos em que se vislumbra possibilidade de acordo. nesses casos, também são designadas audiências de conciliação dentro da pauta normal”.

7.1.3. A respeito do tema, a equipe correcional colheu, ainda, os seguintes dados:

Durante os trabalhos correcionais, foi verificado que as últimas audiências foram marcadas para as seguintes datas:

ÚLTIMAS AUDIÊNCIAS DESIGNADAS - POR RITO	
Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
06/04/2020	06/04/2020

ÚLTIMAS AUDIÊNCIAS DESIGNADAS - POR TIPOS DE AUDIÊNCIA				
Inicial	Instrução	Una	Conciliação em Conhecimento	Conciliação em Execução
06/04/2020	02/04/2020	06/04/2020	20/06/2018	19/03/2020

7.1.4. Pauta especial em fase de execução

O Diretor de Secretaria informou que, apesar de não existir pauta específica para processos em fase de execução, na forma do art.76,II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral, adota a prática de incluir processos em que haja possibilidade de acordo, em observância ao art.26, “e”, da referida Consolidação.

Importa registrar, que durante a **Semana Nacional de Execução**, realizada no período de 16 a 20/09/2019, houve a participação da Vara correccionada, ocasião em que atingiu os seguintes resultados:

AUDIÊNCIAS REALIZADAS	ACORDOS HOMOLOGADOS	VALORES HOMOLOGADOS
11	11	R\$ 179.412,67

Vale registrar, que a vara correccionada ocupou a **7ª posição** no ranking por acordos homologados e a **10ª posição** no ranking por valores homologados

Os resultados da 9ª semana da execução foram divulgados no link:

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiYmFjM2M3NmMtZTc0Ny00YzRjLWI1MzMtZDA1MjlmNTQyZWMyliwidCI6IjMyODM2NGZiLTBmNWwtNDYzYS1iZGU2LTBjYmE5ZiJ9&menuid=499>

7.1.5. Audiências itinerantes

No ano de 2018, até a presente data, não foi realizado nenhum deslocamento itinerante.

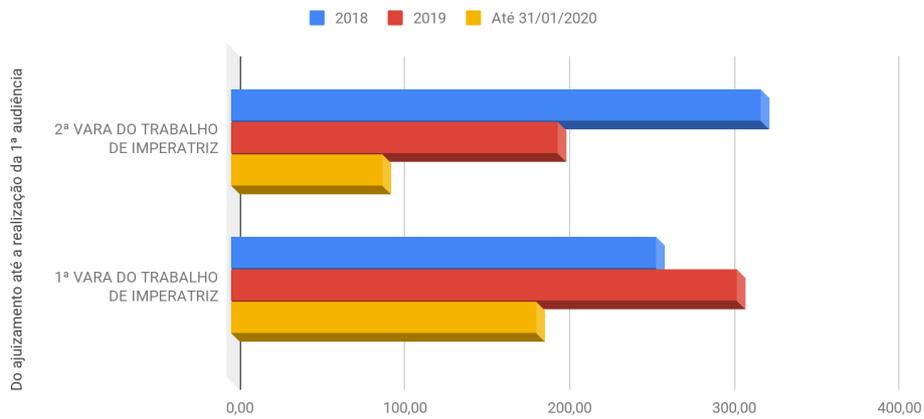


**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

7.1.6. Prazos médios das varas de mesma faixa de movimentação processual

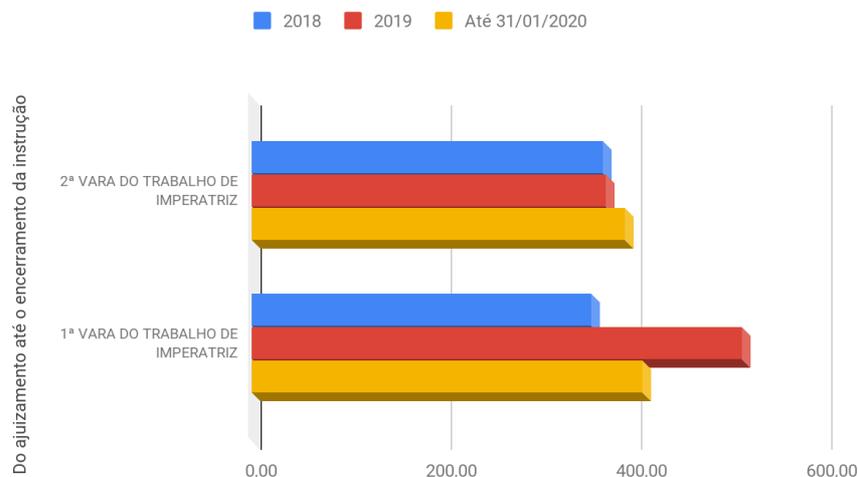
7.1.6.1. Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência - conhecimento.

DESCRIÇÃO	2018	2019	Até 31/01/2020	Classificação em 2019
2ª VARA DO TRABALHO DE IMPERATRIZ	321.48	198.09	91.68	1º
1ª VARA DO TRABALHO DE IMPERATRIZ	257.61	306.63	185.02	2º



7.1.6.2. Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - conhecimento

DESCRIÇÃO	2018	2019	Até 31/01/2020	Classificação em 2019
2ª VARA DO TRABALHO DE IMPERATRIZ	368.88	371.8	391.14	1º
1ª VARA DO TRABALHO DE IMPERATRIZ	356.71	514.96	409.51	2º





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

8. DOS PROCESSOS SOLUCIONADOS

8.1. Fase de conhecimento

8.1.1. Com exame de mérito - 2019

MAGISTRADOS	SOLUCIONADOS						
	Com Exame de Mérito						
	Conc	Proc	Proc. em Parte	Imp	Ext	Outras Decisões	TOTAL
CARLOS GUSTAVO BRITO CASTRO	0	0	0	1	0	0	1
GUSTAVO CASTRO PICCHI MARTINS	18	8	59	27	1	0	113
JOANNA D'ARCK SANCHES DA SILVA RIBEIRO	0	0	1	0	0	0	1
MÁRCIA ROCHA DE NARDIN	14	0	8	2	0	0	24
MÁRIO LUCIO BATIGNIANI	3	0	1	3	1	0	8
NELSON ROBSON COSTA DE SOUZA	233	21	512	70	15	0	851
SERGEI BECKER	0	0	1	0	0	0	1
THEANNA DE ALENCAR BORGES	5	2	10	5	1	0	23
ÂNGELA RIBEIRO DE JESUS ALMADA LIMA	198	18	630	52	9	0	907
Total	471	49	1222	160	27	0	1929

8.1.2. Sem exame de mérito - 2019

MAGISTRADOS	SOLUCIONADOS				
	Sem Exame de Mérito				
	Ext.	Arq.	Desist	Outras Decisões	TOTAL
CARLOS GUSTAVO BRITO CASTRO	0	0	0	0	0
GUSTAVO CASTRO PICCHI MARTINS	0	15	1	0	16
JOANNA D'ARCK SANCHES DA SILVA RIBEIRO	0	0	0	0	0
MÁRCIA ROCHA DE NARDIN	0	1	1	0	2
MÁRIO LUCIO BATIGNIANI	2	7	1	0	10
NELSON ROBSON COSTA DE SOUZA	65	94	22	33	214
SERGEI BECKER	0	0	0	0	0
THEANNA DE ALENCAR BORGES	3	3	0	0	6



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

_SEM_MAGISTRADO	0	0	0	0	0
ÂNGELA RIBEIRO DE JESUS ALMADA LIMA	94	83	34	20	231
Total	164	203	59	53	479

8.1.3. Sentenças Líquidas - 2019

MAGISTRADOS	SENTENÇAS LÍQUIDAS
CARLOS GUSTAVO BRITO CASTRO	0
GUSTAVO CASTRO PICCHI MARTINS	0
JOANNA D'ARCK SANCHES DA SILVA RIBEIRO	0
MÁRCIA ROCHA DE NARDIN	0
MÁRIO LÚCIO BATIGNIANI	0
NELSON ROBSON COSTA DE SOUZA	0
SERGEI BECKER	0
THEANNA DE ALENCAR BORGES	0
ÂNGELA RIBEIRO DE JESUS ALMADA LIMA	0
TOTAL	0

8.2. Fase de execução

8.2.1. Execuções encerradas - 2019

MAGISTRADOS	EXECUÇÕES ENCERRADAS			
	Execuções extintas - acordo	Execuções extinta por pagamento	Execuções extintas - outras	Acordos homologados na fase de execução
GUSTAVO CASTRO PICCHI MARTINS	0	0	0	1
NELSON ROBSON COSTA DE SOUZA	3	393	187	9
SEM MAGISTRADO VINCULADO	2	0	1	0
ÂNGELA RIBEIRO DE JESUS ALMADA LIMA	10	275	118	4
SUB-TOTAL	15	668	306	14
TOTAL		989		14

8.3. Incidentes Processuais

8.3.1. Fase de conhecimento - 2019

MAGISTRADOS	JULGADOS		TOTAL
	Embargos de Declaração	Antecipações de Tutela	
ANGELINA MOREIRA DE SOUSA COSTA	7	0	7
GUSTAVO CASTRO PICCHI MARTINS	3	7	10



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

MÁRCIA ROCHA DE NARDIN	3	0	3
NELSON ROBSON COSTA DE SOUZA	115	140	255
SERGEI BECKER	1	0	1
THEANNA DE ALENCAR BORGES	2	1	3
ÂNGELA RIBEIRO DE JESUS ALMADA LIMA	96	147	243
SEM MAGISTRADO VINCULADO	0	2	2
TOTAL	227	297	524

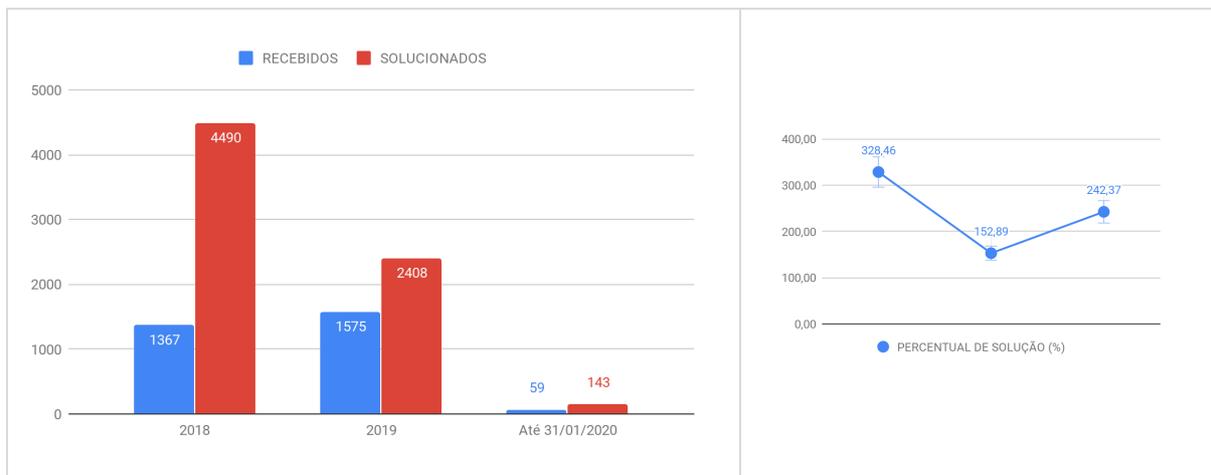
8.3.2. Fase de Execução- 2019

DESCRIÇÃO	TOTAL
Ações Incidentais na Liquidação/Execução julgadas	83

8.4. Índice de Solução

8.4.1. Fase de conhecimento

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	PERCENTUAL DE SOLUÇÃO (%)
2018	1367	4490	328,46
2019	1575	2408	152,89
Até 31/01/2020	59	143	242,37



8.4.2. Fase de execução

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	PERCENTUAL DE SOLUÇÃO (%)
2018	826	646	78,21
2019	1823	1269	69,61
Até 31/01/2020	139	23	16,55



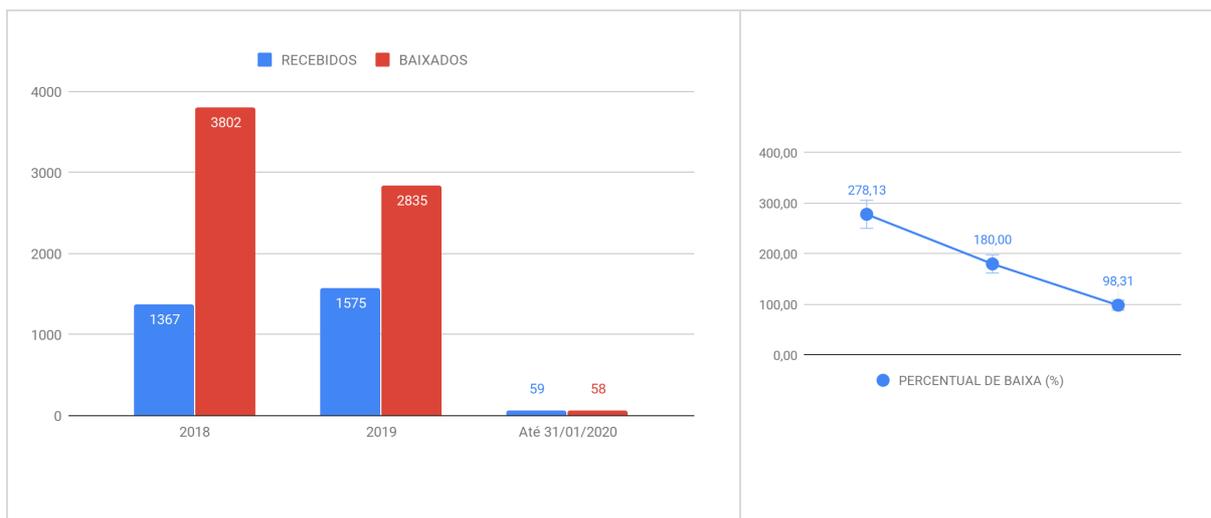
**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**



8.5. Índice de Baixa

8.5.1. Fase de conhecimento

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	PERCENTUAL DE BAIXA (%)
2018	1367	3802	278,13
2019	1575	2835	180,00
Até 31/01/2020	59	58	98,31



8.5.2. Fase de execução

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	PERCENTUAL DE BAIXA (%)
2018	827	967	116,93



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

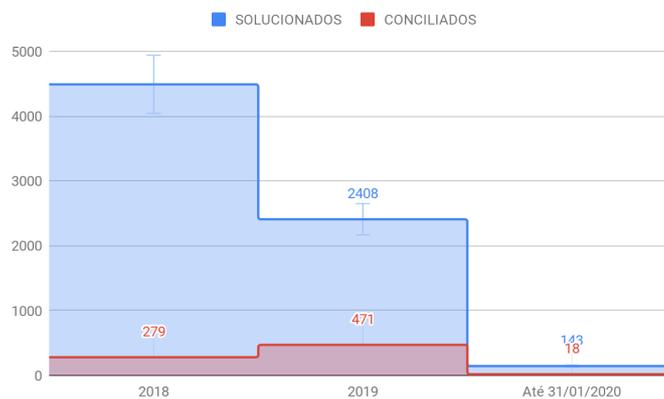
2019	1823	1343	73,67
Até 31/01/2020	139	33	23,74



8.6. Conciliado

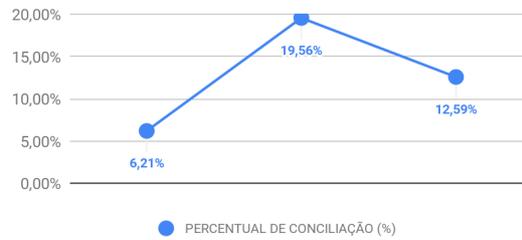
8.6.1. Índice de Conciliação

ANO	SOLUCIONADOS	CONCILIADOS	PERCENTUAL DE CONCILIAÇÃO (%)
2018	4490	279	6,21%
2019	2408	471	19,56%
Até 31/01/2020	143	18	12,59%





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



8.6.2. Participação nas Semanas Nacionais da Conciliação Trabalhista

No período de 01 a 08/11/2019, houve a participação da Vara correccionada na XIVª Semana Nacional da Conciliação Trabalhista, ocasião em que atingiu os seguintes resultados:

AUDIÊNCIAS DE CONCILIAÇÃO REALIZADAS	ACORDOS HOMOLOGADOS	VALOR APURADO
117	60	R\$ 1.076.234,48

Vale registrar, que a vara correccionada ocupou a **2ª posição** no ranking por valores homologados. Os resultados da V Semana da Conciliação foram divulgados no link:

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiZDgyODAyZGMtNjE3NS00YjlyLWlyMzgtNTI0Y2UzMjhiODE1IiwidCI6IjMyODM2NGZlLTBmNWmtNDYzYS1iZGU2LTBjYWJZihlYmE5ZiJ9&menuid=490>

8.6.3. Aguardando cumprimento de acordo

DESCRIÇÃO	Até 31/01/2020
Processos aguardando cumprimento de acordo	17

9. JULGAMENTOS

9.1.1. Pendentes de julgamento de mérito

Em consulta ao Sistema e-Gestão, foram encontradas as pendências abaixo indicadas na remessa referente a janeiro/2020:

DESCRIÇÃO	Até 31/01/2020
Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença	188
Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença - com prazo vencido	75

9.1.2. Pendentes de julgamento de Incidentes

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO	OPOSTOS EM 2019	PENDENTES COM O JUIZ EM 31/12/2019	JULGADOS EM 2019	PREJUDICADOS EM 2019	PENDENTES EM 31/12/2019	PENDENTES EM 31/01/2020
	231	48	227	0	135	149



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

**AÇÕES INCIDENTAIS NA LIQUIDAÇÃO/ EXECUÇÃO	RECEBIDAS EM 2019	PENDENTES COM O JUIZ EM 31/12/2019	JULGADOS EM 2019	BAIXADOS SEM DECISÃO EM 2019	PENDENTES EM 31/12/2019	PENDENTES EM 31/01/2020
	137	44	83	1	109	76

TUTELAS PROVISÓRIAS	RECEBIDAS EM 2019	APRECIADAS EM 2019	PENDENTES EM 31/12/2019	PENDENTES EM 31/01/2020
	326	297	162	171

9.1.3. Pendências de julgamento por magistrados

O sistema PJe-JT apontava, em 25/02/2020, o seguinte:

magistrado	Tarefa de SENTENÇA	qtd	Data mais Antiga	Processo mais antigo
NELSON ROBSON COSTA DE SOUZA	Analisar Decisão - Liq	3	21/02/2020 10:58:51	0017950-24.2017.5.16.0012
	Analisar decisão - AR	1	21/02/2020 10:37:45	0019228-27.2017.5.16.0023
	Minutar Decisão	3	27/01/2020 18:14:45	0017088-49.2019.5.16.0023
	Minutar Decisão - Exec	3	08/01/2020 13:59:06	0086300-70.2013.5.16.0023
	Minutar Decisão - Liq	2	11/02/2020 15:00:08	0016984-96.2015.5.16.0023
	Minutar sentença	4	12/02/2020 10:20:44	0019348-70.2017.5.16.0023
	Minutar sentença - Exec	3	12/02/2020 09:11:21	0009000-07.2009.5.16.0012
	Minutar sentença - Liq	6	15/01/2020 11:51:19	0016278-50.2014.5.16.0023
	Minutar sentença ED	3	20/02/2020 09:07:10	0017389-69.2014.5.16.0023
			28	SENTENÇAS PENDENTES

magistrado	Tarefa de SENTENÇA	qtd	Data mais Antiga	Processo mais antigo
ANGELA RIBEIRO DE JESUS ALMADA LIMA	Analisar Decisão	1	19/02/2020 14:23:52	0016259-05.2018.5.16.0023
	Analisar Decisão - Exec	3	14/02/2020 09:39:37	0016597-13.2017.5.16.0023
	Analisar Decisão - Liq	2	19/02/2020 15:36:41	0016783-36.2017.5.16.0023
	Analisar decisão - AR	13	11/02/2020 16:33:58	0016329-85.2019.5.16.0023
	Analisar sentença	12	08/02/2020 14:47:53	0016478-81.2019.5.16.0023
	Minutar Decisão	5	16/08/2019 14:46:07	0016225-93.2019.5.16.0023
	Minutar Decisão - Exec	7	09/04/2019 15:14:35	0016657-88.2014.5.16.0023
	Minutar sentença	216	23/08/2019 10:30:20	0017772-76.2016.5.16.0023
	Minutar sentença - Exec	34	07/10/2019 13:58:26	0566300-26.2012.5.16.0023
	Minutar sentença - Liq	32	16/08/2019 08:55:55	0017471-32.2016.5.16.0023
	Minutar sentença ED	21	30/09/2019 12:19:51	0017457-48.2016.5.16.0023
		346	SENTENÇAS PENDENTES	

magistrado	Tarefa de SENTENÇA	qtd	Data mais Antiga	Processo mais antigo
GUSTAVO CASTRO PICCHI MARTINS	Analisar Decisão	1	19/11/2019 17:04:17	0016368-82.2019.5.16.0023
	Minutar sentença	23	06/08/2019 14:09:36	0017495-26.2017.5.16.0023



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

	Minutar sentença ED	2	04/11/2019 09:23:09	0019366-91.2017.5.16.0023
		26	SENTENÇAS PENDENTES	

magistrado	Tarefa de SENTENÇA	qtd	Data mais Antiga	Processo mais antigo
JOANNA DARCK SANCHES DA SILVA RIBEIRO	Minutar sentença	1	04/11/2019 10:29:55	0016871-11.2016.5.16.0023
		1	SENTENÇAS PENDENTES	

magistrado	Tarefa de SENTENÇA	qtd	Data mais Antiga	Processo mais antigo
THEANNA DE ALENCAR BORGES	Minutar sentença	2	05/12/2019 20:26:37	0016183-44.2019.5.16.0023
	Minutar sentença ED	2	20/02/2020 09:34:29	0016182-59.2019.5.16.0023
		4	SENTENÇAS PENDENTES	

Vale registrar, o seguinte detalhamento quanto aos processos **conclusos para julgamento com prazo vencido**:

MAGISTRADO	Conclusão > 30 dias art. 226, III, do CPC	Conclusão > 90 dias art. 1/GCGJT 10/2017
NELSON ROBSON COSTA DE SOUZA	-	-
ANGELA RIBEIRO DE JESUS ALMADA LIMA	81	
GUSTAVO CASTRO PICCHI MARTINS	2	

Fonte: sistema e-Gestão e relatório CTIC(caminho: intranet->judicial->acesso-1ª instância-PJe-JT-> corregedoria-> conclusos para sentença-listagem com base no e-Gestão> prazos vencidos e prazos vencidos-PAD)

Ademais, seguem informações relativas ao cumprimento de artigos do Provimento Geral Consolidado relacionados à prolação de sentenças:

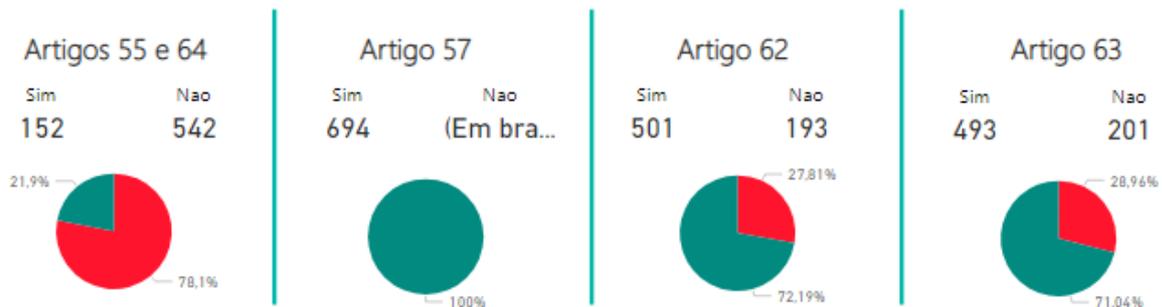
MAGISTRADOS	ART 55/64-PGC MARCAÇÃO DE DATA DE JULGAMENTO		ART 57-PGC ASSINATURA 48 HS		ART 62-PGC CONCLUSÃO 24 HS		ART 63-PGC JULGAMENTO 30 DIAS	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
NELSON ROBSON COSTA DE SOUZA	152	244	396	0	342	54	366	30
ANGELA RIBEIRO DE JESUS ALMADA LIMA	0	298	298	0	159	139	127	171

1- Dados obtidos pela CTIC, junto ao banco de dados do PJe-JT, utilizando mineração de dados para localização de atas de encerramento de instrução.

2 - Amostra: 694 Atas de Encerramento de Instrução juntadas após 01.01.2018



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



Verificou-se, destarte, o **cumprimento parcial dos arts. 55 e 64**, do Provimento deste Regional, quanto à necessidade de designação de data para a publicação da sentença quando não proferida na audiência em que foi encerrada a instrução.

Constatou-se, ainda, o **cumprimento do comando inserto no art. 57** do Provimento Geral Consolidado deste Regional quanto à assinatura da ata de audiência eletrônica no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

Ainda quanto ao Provimento Geral Consolidado deste Regional, verificou-se o **cumprimento parcial do art. 62**, que determina a obrigatoriedade de se realizar a conclusão dos autos ao Juiz competente para o seu julgamento no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento da instrução.

Por fim, detectou-se, dentre os processos da amostragem, o **cumprimento parcial do comando inserto no art. 63** do Provimento Geral Consolidado deste Regional, que trata do prazo máximo de 30 (trinta) dias para julgamento, na forma das disposições do Código de Processo Civil e da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho .

Quanto ao cumprimento do art. 62 do Provimento Geral Consolidado deste Regional, verificou-se o atraso demasiado entre a data do encerramento da instrução e a conclusão para julgamento, fato que prejudica de sobremaneira a estatística da Vara, especialmente em relação ao prazo para prolação de sentença. Vejamos, a seguir, alguns exemplos:

PROCESSO	DIAS	DATA JUNTADA ATA DE ENCERRAMENTO DE INSTRUÇÃO	DATA CONCLUSÃO PARA PROFERIR SENTENÇA
0016208-91.2018.5.16.0023	203	10/04/2019	30/10/2019
0017612-17.2017.5.16.0023	121	27/03/2019	26/07/2019
0016766-63.2018.5.16.0023	81	04/07/2019	23/09/2019
0016737-13.2018.5.16.0023	79	29/04/2019	17/07/2019
0021249-10.2016.5.16.0023	78	06/05/2019	23/07/2019
0016149-69.2019.5.16.0023	72	13/05/2019	24/07/2019
0016203-35.2019.5.16.0023	72	13/05/2019	24/07/2019
0016095-06.2019.5.16.0023	72	13/05/2019	24/07/2019
0016075-15.2019.5.16.0023	72	13/05/2019	24/07/2019
0016169-60.2019.5.16.0023	72	13/05/2019	24/07/2019



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0016162-68.2019.5.16.0023	72	13/05/2019	24/07/2019
0016160-98.2019.5.16.0023	72	13/05/2019	24/07/2019
0016158-31.2019.5.16.0023	72	13/05/2019	24/07/2019
0016155-76.2019.5.16.0023	72	13/05/2019	24/07/2019
0016154-91.2019.5.16.0023	72	13/05/2019	24/07/2019
0016152-24.2019.5.16.0023	72	13/05/2019	24/07/2019
0016151-39.2019.5.16.0023	72	13/05/2019	24/07/2019
0016205-05.2019.5.16.0023	72	13/05/2019	24/07/2019
0016147-02.2019.5.16.0023	72	13/05/2019	24/07/2019
0016146-17.2019.5.16.0023	72	13/05/2019	24/07/2019
0021624-11.2016.5.16.0023	59	28/05/2019	26/07/2019
0016334-10.2019.5.16.0023	57	21/08/2019	17/10/2019
0016239-48.2017.5.16.0023	56	31/05/2019	26/07/2019
0016604-05.2017.5.16.0023	56	31/05/2019	26/07/2019
0016653-46.2017.5.16.0023	56	31/05/2019	26/07/2019
0017545-52.2017.5.16.0023	54	31/05/2019	24/07/2019
0017129-84.2017.5.16.0023	54	31/05/2019	24/07/2019
0016368-53.2017.5.16.0023	53	03/06/2019	26/07/2019
0016463-83.2017.5.16.0023	51	05/06/2019	26/07/2019
0016073-45.2019.5.16.0023	44	11/09/2019	25/10/2019
0017949-40.2016.5.16.0023	38	28/05/2019	05/07/2019
0016232-85.2019.5.16.0023	33	28/07/2019	30/08/2019
0016194-73.2019.5.16.0023	33	28/07/2019	30/08/2019
0016193-88.2019.5.16.0023	33	28/07/2019	30/08/2019
0016050-02.2019.5.16.0023	33	28/07/2019	30/08/2019
0016196-43.2019.5.16.0023	33	28/07/2019	30/08/2019
0016192-06.2019.5.16.0023	32	28/07/2019	29/08/2019

9.1.4. Prazo médio de julgamento

9.1.4.1. Prazo médio da vara do trabalho

DESCRIÇÃO	2018	2019	Até 31/01/2020
Do Ajuizamento da Ação até a prolação de sentença na Fase de Conhecimento	389.36	404.63	452.45
Da conclusão até a prolação de sentença na fase de conhecimento	29.37	47.05	68.17



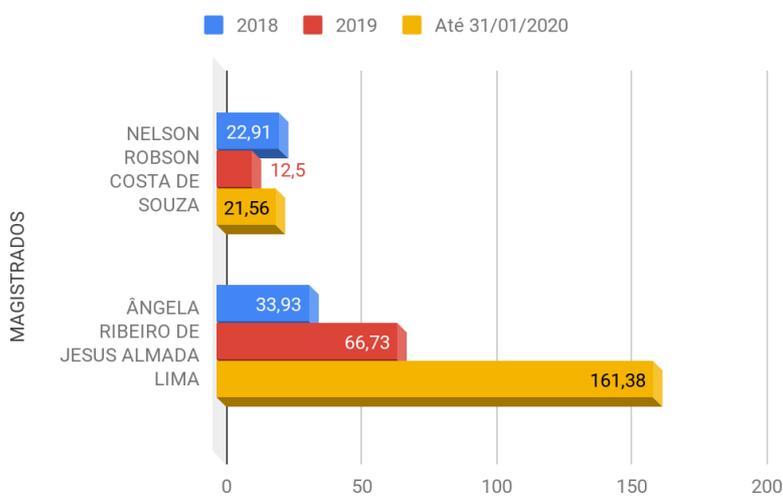
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

9.1.4.2. Prazo médio por juiz

Prazo médio entre a conclusão e a prolação de sentença (itens 69, 90269, 270 e 90270) excluídos os processos julgados em audiência.

MAGISTRADOS	PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DE SENTENÇA		
	2018	2019	Até 31/01/2020
ÂNGELA RIBEIRO DE JESUS ALMADA LIMA	33.93	66.73	161.38
ANGELINA MOREIRA DE SOUSA COSTA	66.07	30.12	30.12
CARLOS GUSTAVO BRITO CASTRO	1.8	7.1	0,00
GUSTAVO CASTRO PICCHI MARTINS	96.68	142.84	0,00
JOANNA D'ARCK SANCHES DA SILVA RIBEIRO	29.03	22.4	0,00
MÁRCIA ROCHA DE NARDIN	40.94	4.1	4,00
MÁRIO LÚCIO BATIGNIANI	30.12	4.29	0,00
NELSON ROBSON COSTA DE SOUZA	22.91	12.5	21.56
SERGEI BECKER	30.12	26.4	0,00
THEANNA DE ALENCAR BORGES	30.12	110.52	63,00
TOTAL	29.37	47.05	68.18

PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DE SENTENÇA - EM DIAS



9.2. Processos convertidos em diligência

O PJe-JT contabilizou 45 (quarenta e cinco) processos convertidos em diligência no mesmo período.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

10. DESPACHOS

10.1. Despachos proferidos (conhecimento e execução)

MAGISTRADO	PJe-JT	
	2019	Até 31/01/2020
ANGELA RIBEIRO DE JESUS ALMADA LIMA	4036	432
ANGELINA MOREIRA DE SOUSA COSTA	1	-
CARLOS GUSTAVO BRITO CASTRO	1	-
GUSTAVO CASTRO PICCHI MARTINS	18	-
MARCIA ROCHA DE NARDIN	20	-
NELSON ROBSON COSTA DE SOUZA	4441	672
TALIA BARCELOS HORTEGAL	2	-
THEANNA DE ALENCAR BORGES	47	-
TOTAL	8566	1104

Fonte: PJe-JT

MAGISTRADOS	SAPT1	
	2019	2019
NELSON ROBSON COSTA DE SOUZA	30	13
ANGELA RIBEIRO DE JESUS ALMADA LIMA	14	11
	44	24

Fonte: SAPT1

10.2. Despachos pendentes (conhecimento e execução)

Quanto ao PJe-JT, em consulta realizada em 25/02/2020, restou apurada a existência de 311 (trezentos e onze) processos conclusos para despacho, assim distribuídos:

magistrado	Tarefa de despacho	qtd	Data mais Antiga	Processo mais antigo
NELSON ROBSON COSTA DE SOUZA	Assinar despacho	79	20/02/2020 14:21:12	0699900-46.2012.5.16.0023
	Elaborar despacho	19	17/02/2020 09:22:42	0016636-39.2019.5.16.0023
	Minutar Despacho	1	05/02/2020 14:31:23	0019686-78.2016.5.16.0023
	Minutar Despacho - Liq	6	06/02/2020 08:57:12	0016146-51.2018.5.16.0023
			105	DESPACHOS PENDENTES

magistrado	Tarefa de despacho	qtd	Data mais Antiga	Processo mais antigo
ANGELA RIBEIRO DE JESUS ALMADA LIMA	Analisar Despacho	15	11/02/2020 08:20:12	0016727-32.2019.5.16.0023
	Analisar Despacho - Conversão em diligência	4	13/02/2020 08:56:46	0018418-86.2016.5.16.0023
	Analisar Despacho - Exec	46	10/02/2020 11:13:45	0019321-87.2017.5.16.0023
	Analisar Despacho - Liq	32	10/02/2020 11:36:53	0016639-62.2017.5.16.0023



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

	Analisar despacho ED	3	20/02/2020 08:47:42	0016443-63.2015.5.16.0023
	Assinar despacho	25	18/02/2020 12:24:36	0017755-06.2017.5.16.0023
	Elaborar despacho	81	20/02/2020 15:02:48	0017530-54.2015.5.16.0023
		206	DESPACHOS PENDENTES	

Fonte: Sistema PJe-JT

11. RECURSOS

RECURSO	INTERPOSTOS	RECEBIDOS / REMETIDOS	PENDENTES DE REMESSA EM 31/12/2019	PENDENTES DE DEVOLUÇÃO EM 31/01/2020
Recurso Ordinário	1325	1486	197	204
Recurso Adesivo	35	49	3	3
Agravo de Petição	46	27	35	50
Agravo de Instrumento em Recurso Ordinário	14	13	6	4
Agravo de Instrumento em Agravo de Petição	2	0	3	3

12. CARTAS PRECATÓRIAS

RECEBIDAS	DEVOLVIDAS	PENDENTES DE DEVOLUÇÃO EM 31/12/2019	PENDENTES DE DEVOLUÇÃO EM 31/01/2020
95	170	77	77

13. DOS PAGAMENTOS E DAS ARRECADAÇÕES

O quadro abaixo revela a arrecadação de valores promovida pela Unidade nos anos de 2018 e 2019 e até o mês de janeiro/2020.

DESCRIÇÃO	2018	2019	Até 31/01/2020
Valores Pagos aos demandantes decorrentes de execução	R\$ 7.375.839,57	R\$ 11.245.997,52	R\$ 421.620,45
Custas/Emolumentos Processuais Arrecadados	R\$ 44.493,46	R\$ 40.077,53	R\$ 3.012,61
Contribuição previdenciária arrecadada	R\$ 372.063,25	R\$ 827.852,43	R\$ 11.048,14
Imposto de Renda arrecadado	R\$ 47.997,44	R\$ 67.938,07	R\$ 0,00
Valores pagos decorrentes de multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 7.840.393,72	R\$ 12.181.865,55	R\$ 435.681,20



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

14. DAS METAS DO JUDICIÁRIO NACIONAL – CONSELHO NACIONAL DE (CNJ)

14.1. Ano 2019

Para o ano de 2019, entre as metas gerais a serem acompanhadas por todos os segmentos do Poder Judiciário, observam-se as seguintes, aplicáveis à Justiça do Trabalho:

14.1.1. Meta 1: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

Casos Novos*	Processos Julgados	Percentual Processos recebidos/julgados	Grau de Cumprimento da Meta	META CUMPRIDA
1142	2282	199,48%	199,48%	

*Excluídos os processos com distribuição cancelada ou remetido a outros órgãos.

14.1.2. Meta 2: Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017 nos 1º e 2º graus.

Processos Distribuídos em 2017	Processos julgados em 2018 e 2019	Percentual Processos distribuídos/julgados	Grau de Cumprimento da Meta	META CUMPRIDA
5108	4932	96,55%	104,95%	

14.1.3. Meta 3: Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2016/2017.

Média do Biênio 2016/2017	Processos Conciliados em 2019	Processos Solucionados em 2019	Índice da VT em 2019	Grau de Cumprimento da Meta	Índice do TRT em 2019	Meta do TRT em 2019	META NÃO CUMPRIDA
41,20%	471	2093	22,50%	54,62%	29,93%	41,20%	

Nota: O índice de conciliação da VT em 2019 de 22,50% diverge do índice de conciliação informado no item 8.6.1 de 19,56%, pelo fato de que o Glossário da Meta exclui as decisões de arquivamento, desistência e declaração de incompetência, enquanto o do item 8.6.1 considera essas decisões.

14.1.4. Meta 5: Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.

Casos novos de execução em 2018	Processos baixados na fase de execução em 2018	Entraram na meta	Saíram da meta	Casos novos /baixados	Grau de cumprimento da meta	META NÃO CUMPRIDA
1745	1335	105	95	76,03%	76,03%	



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

14.1.5. Meta 6: Identificar e julgar, até 31/12/2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º grau e até 31/12/2017 no 2º grau.

Ações Coletivas pendentes em 31/12/2016	Ações Coletivas julgadas entre 2017 e 2019	Saíram da meta	Entraram da meta	Casos novos /baixados	Grau de cumprimento da meta	META NÃO CUMPRIDA
1	0	1	3	25,00%	25,51%	

14.1.6. Meta 7: Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.

Pendentes em 31/12/2018	Distribuídos no ano 2019	Julgados no ano 2019	Saldo Final em 31/12/2019	Grau de cumprimento da Meta	META CUMPRIDA
1557	799	1944	412	370,35	

Necessário registrar, a seguir, as informações prestadas pela Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa acerca dos maiores litigantes :

PROCESSO- MAIORES LITIGANTES ({ANO_ ANTERIOR})	
NOME	QUANTIDADE AÇÕES
EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH	46
ESTADO DO MARANHÃO	84
IB INSTITUTO BIOSAÚDE	17
INSTITUTO CIDADANIA E NATUREZA	9
INSTITUTO GERIR	27
MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ	221
SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A.	26
TOTAL	430

14.2. OUTRAS METAS

14.2.1. Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT)

Para os anos de 2015 a 2020, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho fixou algumas metas que deverão ser cumpridas por todas as Varas do Trabalho deste Regional e passarão a ser fiscalizadas e acompanhadas por esta Corregedoria, a saber:

14.2.1.1. Meta 5 de 2019: Reduzir o tempo médio de duração do processo na primeira instância, em relação ao ano base 2017, em 5% (cinco por cento), até 2020. Os TRT's que contabilizaram o prazo médio acima de 200 dias, em 2017, tiveram como meta, em 2019, reduzir o prazo médio em 4%.

Tempo médio de Duração processo em 2017*	Prazo para a Meta em 2019*	Prazo realizado pela VT- em 2019*	Grau de cumprimento da Meta	META NÃO CUMPRIDA
208,69	200	425,74	0%	

*em dias



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Em 2019

- Meta 06 – Idêntica à Meta 01 de 2019 do CNJ;
- Meta 07 – Idêntica à Meta 02 de 2019 do CNJ;
- Meta 08 – Idêntica à Meta 06 de 2019 do CNJ;
- Meta 09 – Idêntica à Meta 03 de 2019 do CNJ.
- Meta 10 – Idêntica à Meta 07 de 2019 do CNJ;
- Meta 11 – Idêntica à Meta 05 de 2019 do CNJ.

14.2.2. Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Para os anos de 2015 a 2020, a Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa fixou algumas metas, as quais deverão ser observadas por todas as Varas do Trabalho deste Regional, sendo fiscalizadas e acompanhadas por esta Corregedoria, quais sejam:

- **Meta 08** – Elevar a performance jurisdicional do 1º Grau em 1% (um por cento) ao ano, até 2020;
- **Meta 10** – Reduzir a taxa de congestionamento na fase de conhecimento para 40% (quarenta por cento), ou menos, até 2020;
- **Meta 11** – Aumentar o número de acordos homologados na fase de execução, em 6% (seis por cento), até 2020;
- **Meta 13** – Reduzir a taxa de congestionamento na fase de execução para 60% (sessenta por cento), ou menos, até 2020;
- **Meta 21** – Aumentar a arrecadação por processo em 10% (dez por cento), até 2020.

Com exceção da meta 08, que se refere a todo o 1º grau e não especificamente à Unidade em análise, todas as demais metas seguem abaixo transcritas:

14.2.2.1. Meta 10: Reduzir a taxa de congestionamento na fase de conhecimento para 40% (quarenta por cento), ou menos, até 2020. Ao final de 2019, porém, a Unidade deverá apresentar percentual menor ou igual a 42%.

Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento	Processos baixados - fase de conhecimento	Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento	META CUMPRIDA
1.035	2.835	26,74%	

14.2.2.2. Meta 11: Consiste em aumentar o número de acordos homologados na fase de execução, em 6% (seis por cento), até 2020. Ao final de 2019, a Unidade deveria apresentar percentual de aumento maior ou igual a 5% em relação a 2014.

Acordos Homologados na fase de execução 2014	Acordos Homologados na fase de execução 2018	Percentual de cumprimento	META NÃO CUMPRIDA
69	14	-79,71014493	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

14.2.2.3. Meta 13: Reduzir a taxa de congestionamento na fase de execução para 60% (sessenta por cento), ou menos, até 2020. Ao final de 2019, a Unidade deveria apresentar percentual menor ou igual a 62%.

Pendentes em 31/12/2017	Baixados	Taxa de Congestionamento na Fase de Execução	META CUMPRIDA
1.696	1.343	55,81%	

14.2.2.4. Meta 21: Aumentar a arrecadação por processo em 10% até 2020. Ao final de 2019 a Unidade deverá apresentar percentual de aumento de 8% em relação a 2015.

Índice de Arrecadação por Processo 2015	Arrecadação/Pagamentos no Período de Referência	Baixados no Período de Referência	Índice de Arrecadação por Processo no Período de Referência	Percentual de Elevação ou Decréscimo	META NÃO CUMPRIDA
R\$ 41.415,43	R\$ 12.141.788,02	1311	R\$ 9.261,47	-77,64%	

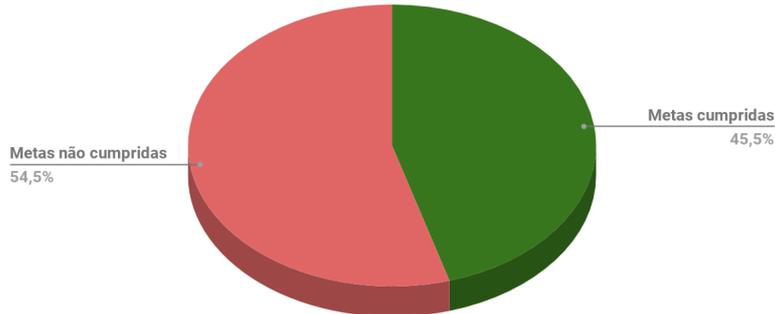
RESUMO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Meta		2018
CNJ	Meta 1	Cumprida
	Meta 2	Cumprida
	Meta 3	Não Cumprida
	Meta 5	Não Cumprida
	Meta 6	Não Cumprida
	Meta 7	Cumprida
CSJT	Meta 5	Não Cumprida
TRT	Meta 10	Cumprida
	Meta 11	Não Cumprida
	Meta 13	Cumprida
	Meta 21	Não Cumprida



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Percentual de atingimento de Metas em 2018



15. DO PJE-JT

Quanto às pendências do Sistema PJe-JT, a equipe correcional colheu os seguintes dados, em 25/02/2020, após consulta direta ao acervo de processos armazenados nas tarefas:

Agrupamento	Total	Tarefa	Fase	Qtd	Entrada do mais antigo	Processo mais antigo
Acordo	145	Acordos vencidos	C	3	05/02/2020	0017100-63.2019.5.16.0023
		Aguardando cumprimento de acordo	C	41	22/01/2020	0017094-56.2019.5.16.0023
		Aguardando cumprimento de acordo	E	5	06/08/2019	0016655-50.2016.5.16.0023
		Acordos vencidos	E	2	23/01/2020	0017549-59.2016.5.16.0012
		Acordos vencidos	L	2	13/02/2020	0017038-23.2019.5.16.0023
		Aguardando cumprimento de acordo	L	92	17/05/2018	0017510-92.2017.5.16.0023
Analisar e Assinar	312	Assinar decisão	C	2	20/02/2020	0018097-17.2017.5.16.0023
		Analisar Despacho - Conversão em diligência	C	4	13/02/2020	0018418-86.2016.5.16.0023
		Analisar Decisão	C	2	19/11/2019	0016368-82.2019.5.16.0023
		Analisar decisão - AR	C	14	11/02/2020	0016329-85.2019.5.16.0023
		Assinar despacho	C	6	18/02/2020	0017755-06.2017.5.16.0023
		Analisar despacho ED	C	3	20/02/2020	0016443-63.2015.5.16.0023
		Analisar sentença	C	11	08/02/2020	0016478-81.2019.5.16.0023
		Analisar Despacho	C	15	11/02/2020	0016727-32.2019.5.16.0023
		Análise de ED	C	6	10/02/2020	0016607-86.2019.5.16.0023
		Assinar decisão	E	39	20/02/2020	0017221-96.2016.5.16.0023
		Analisar Despacho - Exec	E	46	10/02/2020	0019321-87.2017.5.16.0023
		Analisar Decisão - Exec	E	3	14/02/2020	0016597-13.2017.5.16.0023
		Assinar despacho	E	62	20/02/2020	0018761-48.2017.5.16.0023



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

		Assinar despacho	L	36	20/02/2020	0016737-13.2018.5.16.0023
		Assinar decisão	L	25	21/02/2020	0018008-91.2017.5.16.0023
		Analisar Decisão - Liq	L	5	19/02/2020	0016783-36.2017.5.16.0023
		Analisar sentença	L	1	18/02/2020	0016304-43.2017.5.16.0023
		Analisar Despacho - Liq	L	32	10/02/2020	0016639-62.2017.5.16.0023
Análises	461	Análise	C	51	17/02/2020	0018372-97.2016.5.16.0023
		Análise do Conhecimento	C	6	12/11/2019	0016294-28.2019.5.16.0023
		Conclusão ao magistrado	C	45	17/02/2020	0018142-21.2017.5.16.0023
		Análise de Execução	E	3	14/02/2020	0267200-28.2006.5.16.0012
		Conclusão ao magistrado	E	27	20/02/2020	0018928-02.2016.5.16.0023
		Análise	E	186	17/02/2020	0016719-94.2015.5.16.0023
		Análise	L	59	17/02/2020	0016799-58.2015.5.16.0023
		Conclusão ao magistrado	L	79	17/02/2020	0016319-12.2017.5.16.0023
		Análise de Liquidação	L	5	11/02/2020	0017224-17.2017.5.16.0023
Arquivados	9962	Arquivo definitivo	A	858 6	03/06/2014	0016488-04.2014.5.16.0023
		Arquivo	A	27	17/02/2020	0018481-13.2017.5.16.0012
		Arquivo provisório	A	491	25/03/2017	0016151-15.2014.5.16.0023
		Cartas devolvidas	A	755	03/09/2014	0016751-36.2014.5.16.0023
		Desarquivar	A	4	16/6/2019	0017465-59.2015.5.16.0023
		Cartas devolvidas	C	75	14/03/2019	0016803-29.2018.5.16.0011
		Cartas devolvidas	E	24	28/08/2019	0016461-79.2018.5.16.0023
Assinar Despachos e Decisões	287	Analisar decisão - AR	C	14	11/02/2020	0016329-85.2019.5.16.0023
		Assinar despacho	C	6	18/02/2020	0017755-06.2017.5.16.0023
		Analisar Despacho	C	15	11/02/2020	0016727-32.2019.5.16.0023
		Analisar Decisão	C	2	19/11/2019	0016368-82.2019.5.16.0023
		Assinar decisão	C	2	20/02/2020	0018097-17.2017.5.16.0023
		Assinar decisão	E	39	20/02/2020	0017221-96.2016.5.16.0023
		Analisar Decisão - Exec	E	3	14/02/2020	0016597-13.2017.5.16.0023
		Analisar Despacho - Exec	E	46	10/02/2020	0019321-87.2017.5.16.0023
		Assinar despacho	E	62	20/02/2020	0018761-48.2017.5.16.0023
		Assinar despacho	L	36	20/02/2020	0016737-13.2018.5.16.0023
		Analisar Decisão - Liq	L	5	19/02/2020	0016783-36.2017.5.16.0023
		Assinar decisão	L	25	21/02/2020	0018008-91.2017.5.16.0023
		Analisar Despacho - Liq	L	32	10/02/2020	0016639-62.2017.5.16.0023
		Assinar ED	3	Analisar despacho ED	C	3
Assinar Sentenças - Con	16	Analisar sentença	C	11	08/02/2020	0016478-81.2019.5.16.0023
		Analisar Despacho - Conversão em diligência	C	4	13/02/2020	0018418-86.2016.5.16.0023
		Analisar sentença	L	1	18/02/2020	0016304-43.2017.5.16.0023



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Audiência	168	Aguardando audiência	C	159	11/09/2019	0016239-77.2019.5.16.0023
		Aguardando audiência	E	6	25/09/2019	0845900-15.2012.5.16.0023
		Aguardando audiência	L	3	17/02/2020	0016581-25.2018.5.16.0023
Comunicação e Expedientes	512	Preparar comunicação	C	1	04/02/2020	0016334-44.2018.5.16.0023
		Intimações com pendências ED	C	1	19/02/2020	0016642-46.2019.5.16.0023
		Intimações automáticas com pendências - AR	C	1	22/02/2020	0016766-63.2018.5.16.0023
		Preparar expedientes e comunicações	C	27	17/02/2020	0016839-98.2019.5.16.0023
		Preparar ato de comunicação	C	10	31/01/2020	0016374-89.2019.5.16.0023
		Minutar expediente da secretaria	C	5	09/08/2019	0016538-54.2019.5.16.0023
		Intimações automáticas com pendências - Con	C	4	13/02/2020	0016344-54.2019.5.16.0023
		Minutar expediente da secretaria	E	225	09/10/2018	0328800-45.2009.5.16.0012
		Preparar expedientes e comunicações	E	64	17/02/2020	0016863-68.2015.5.16.0023
		Intimações automáticas com pendências - Exec	E	1	20/02/2020	0315800-17.2005.5.16.0012
		Preparar ato de comunicação	E	19	09/01/2020	0017349-82.2017.5.16.0023
		Preparar comunicação	E	2	03/02/2020	0318400-11.2005.5.16.0012
		Preparar ato de comunicação	L	18	27/01/2020	0016044-29.2018.5.16.0023
		Preparar comunicação	L	2	31/1/2020	0016114-80.2017.5.16.0023
		Minutar expediente da secretaria	L	102	16/08/2019	0016562-58.2014.5.16.0023
		Intimações automáticas com pendências - Liq	L	1	19/02/2020	0016754-49.2018.5.16.0023
Preparar expedientes e comunicações	L	29	17/02/2020	0016450-16.2019.5.16.0023		
Cumprimento de Providências	891	Cumprimento de Providências	C	54	17/11/2019	0016391-28.2019.5.16.0023
		Operações de perícia	C	1	20/02/2020	0018187-25.2017.5.16.0023
		Aguardando laudo pericial	C	2	21/02/2019	0018438-76.2017.5.16.0012
		Encaminhar RPV-Precatório	E	2	05/12/2019	0016160-74.2014.5.16.0023
		Cumprimento de Providências	E	547	11/11/2019	0016283-04.2016.5.16.0023
		Cumprimento de Providências	L	285	06/11/2019	0017477-05.2017.5.16.0023
Minutar Decisão	122	Concluso ao magistrado - AR	C	2	07/02/2020	0017115-32.2019.5.16.0023
		Elaborar decisão	C	4	18/02/2020	0016812-52.2018.5.16.0023
		Minutar Decisão	C	8	16/08/2019	0016225-93.2019.5.16.0023
		Apreciar admissibilidade de recursos	C	13	07/02/2020	0017104-03.2019.5.16.0023
		Elaborar decisão	E	5	19/02/2020	0042600-48.2011.5.16.0012
		Concluso ao magistrado - Exec	E	4	05/02/2020	0105500-63.2013.5.16.0023
		Minutar Decisão - Exec	E	10	9/4/2019	0016657-88.2014.5.16.0023
		Elaborar decisão	L	4	17/02/2020	0021326-19.2016.5.16.0023
		Concluso ao magistrado - Liq	L	70	03/02/2020	0017628-39.2015.5.16.0023
		Minutar Decisão - Liq	L	2	11/02/2020	0016984-96.2015.5.16.0023
Minutar Despacho	107	Minutar Despacho	C	1	05/02/2020	0019686-78.2016.5.16.0023



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

		Elaborar despacho	C	14	17/02/2020	0016026-71.2019.5.16.0023
		Elaborar despacho	E	67	20/02/2020	0017530-54.2015.5.16.0023
		Minutar Despacho - Liq	L	6	6/2/2020	0016146-51.2018.5.16.0023
		Elaborar despacho	L	19	17/02/2020	0016636-39.2019.5.16.0023
Minutar Despachos e Decisões	140	Minutar Despacho	C	1	05/02/2020	0019686-78.2016.5.16.0023
		Minutar Decisão	C	8	16/08/2019	0016225-93.2019.5.16.0023
		Elaborar despacho	C	14	17/02/2020	0016026-71.2019.5.16.0023
		Elaborar decisão	C	4	18/02/2020	0016812-52.2018.5.16.0023
		Elaborar decisão	E	5	19/02/2020	0042600-48.2011.5.16.0012
		Elaborar despacho	E	67	20/2/2020	0017530-54.2015.5.16.0023
		Minutar Decisão - Exec	E	10	09/04/2019	0016657-88.2014.5.16.0023
		Elaborar despacho	L	19	17/02/2020	0016636-39.2019.5.16.0023
		Minutar Decisão - Liq	L	2	11/02/2020	0016984-96.2015.5.16.0023
		Elaborar decisão	L	4	17/2/2020	0021326-19.2016.5.16.0023
		Minutar Despacho - Liq	L	6	06/02/2020	0016146-51.2018.5.16.0023
Minutar ED	28	Minutar sentença ED	C	28	30/09/2019	0017457-48.2016.5.16.0023
Minutar Sentença	321	Minutar sentença	C	246	06/08/2019	0017495-26.2017.5.16.0023
		Minutar sentença - Exec	E	37	07/10/2019	0566300-26.2012.5.16.0023
		Minutar sentença - Liq	L	38	16/08/2019	0017471-32.2016.5.16.0023
Minutar Sentenças - Con	246	Minutar sentença	C	246	06/08/2019	0017495-26.2017.5.16.0023
Minutar Sentenças - Liq/Exec	75	Minutar sentença - Exec	E	37	07/10/2019	0566300-26.2012.5.16.0023
Minutar Sentenças - Liq/Exec	75	Minutar sentença - Liq	L	38	16/08/2019	0017471-32.2016.5.16.0023
Novos Processos	24	Apreciar dependência	C	4	6/2/2020	0016066-19.2020.5.16.0023
		Triagem Inicial	C	19	17/02/2020	0016112-08.2020.5.16.0023
		Iniciar Execução	E	1	17/02/2020	0016116-45.2020.5.16.0023
Outros	3148	Aguardando final do sobrestamento	C	19	17/05/2018	0839100-68.2012.5.16.0023
		Registrar trânsito em julgado	C	6	17/2/2020	0016315-04.2019.5.16.0023
		Aguardando término dos prazos	C	79	26/11/2019	0016349-76.2019.5.16.0023
		Aguardando prazo	C	55	17/02/2020	0020985-90.2016.5.16.0023
		Aguardando apreciação pela instância superior	C	185 2	24/12/2014	0016027-32.2014.5.16.0023
		Aguardando prazo recursal	C	54	21/01/2020	0016073-45.2019.5.16.0023
		Transitar em julgado	C	15	29/01/2020	0017069-43.2019.5.16.0023
		Escolher tipo de sobrestamento-suspensão	C	2	13/02/2020	0016387-88.2019.5.16.0023
		Aguardando prazo	E	93	17/02/2020	0580900-52.2012.5.16.0023
		Aguardando final do sobrestamento	E	11	17/08/2018	0089300-78.2013.5.16.0023
		Aguardando apreciação pela instância	E	38	14/03/2018	0016190-12.2014.5.16.0023



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

		superior				
		Aguardando prazo recursal	E	13	03/02/2020	0018390-21.2016.5.16.0023
		Aguardando término dos prazos	E	252	07/11/2019	0017211-18.2017.5.16.0023
		Aguardando prazo	Elab oraç ão	1	20/02/2020	0016900-66.2013.5.16.0023
		Aguardando apreciação pela instância superior	L	44	22/06/2018	0016838-55.2015.5.16.0023
		Aguardando prazo recursal	L	1	11/02/2020	0016924-60.2014.5.16.0023
		Aguardando final do sobrestamento	L	4	20/11/2018	0170000-41.2013.5.16.0023
		Aguardando término dos prazos	L	487	01/10/2019	0019229-46.2016.5.16.0023
		Aguardando prazo	L	122	17/02/2020	0019689-33.2016.5.16.0023
Prazos Vencidos	163	Prazos vencidos	C	17	08/02/2020	0016562-82.2019.5.16.0023
		Prazos Vencidos	C	2	21/2/2020	0018472-51.2017.5.16.0012
		Prazos vencidos	E	55	05/02/2020	0018809-41.2016.5.16.0023
		Prazos vencidos	L	88	05/02/2020	0017292-64.2017.5.16.0023
		Prazos Vencidos	L	1	25/02/2020	0020702-67.2016.5.16.0023
Recebimento e Remessa	49	Remeter ao 2o Grau	C	2	12/02/2020	0019414-50.2017.5.16.0023
		Remeter ao 2o Grau - Pendências de Decisão	C	1	07/02/2020	0017184-69.2016.5.16.0023
		Redistribuir	C	1	19/02/2020	0017114-47.2019.5.16.0023
		Recebimento de instância superior	C	1	21/02/2020	0016567-75.2017.5.16.0023
		Reexame necessário - AR	C	41	29/01/2020	0016339-32.2019.5.16.0023
		Reexame necessário - AR	E	1	18/02/2020	0016685-85.2016.5.16.0023
		Remeter ao 2o Grau	E	2	15/02/2020	0018596-35.2016.5.16.0023

* C- Conhecimento L-Liquidação E-Execução A-Arquivado

15.1. Escaninho

No tocante ao escaninho do Sistema PJe-JT, verificou-se, no dia 27/02/2020, os dados listados abaixo:

Petições não apreciadas	
Total de Petições	3
Petições em processos com prioridade	0
Petições em sigilo/segredo	0
Petições urgentes	0
Petições assinadas por peritos eu	0
Documentos internos	
Total de Documentos	5093
Documentos em processo com prioridade	50
Documentos em sigilo/segredo	12
Planilha de cálculo	1370
Atas de audiências assinadas	1578



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Mandados devolvidos	2071
Mandados Pendentes	74
Processos sem audiências	
Total	408

Verificou-se que a Unidade utiliza a ferramenta disponível no PJe 2.0 como meio de controle das pendências existentes no Juízo relativamente às petições não apreciadas, o que não ocorre com relação aos “documentos internos”.

15.2. Atas de audiências pendentes de assinatura

Ainda em consulta ao Sistema PJe-JT, foi constatada a inexistência de atas de audiências pendentes de assinatura de Magistrados.

15.3. Prazo médio de permanência do processo na tarefa nos últimos 12 meses

Tarefa	Qtd Processos	Prazo Médio em Dias
Controle de leilão ou praça	37	355,76
Aguardando cálculo - Secretaria	22	156,05
Aguardando anotação da CTPS	29	151,97
Aguardando atualização de cálculo	238	136,09
SerasaJud	20	130,55
Aguardando audiência - Liq	2	125,5
Aguardando audiência - Exec	9	118
Cumprimento de providências	585	72,7
Aguardando laudo pericial	1555	70,08
InfoJud	20	66,75
Aguardando audiência	4636	59,65
Minutar sentença ED	60	45,77
Encaminhar RPV-Precatório	4	39
Apreciar dependência	110	38,75
Aguardando término dos prazos - BacenJud	9	38,33
Minutar despacho - Sobrestamento	23	37,22
Cumprimento de Providências	5007	35,49
Minutar sentença - Liq	375	35,05
Minutar sentença	2407	34,73
Aguardando bloqueio bacen	287	31,97
Concluso ao magistrado - Sobrestamento	21	24,76
Minutar expediente da secretaria	3429	22,27
Aguardando comprovantes bancários	1	21
Triagem Inicial - Sem Análise de Prevenção	21	20,38
Aguardando leilão ou praça	2	20
Aguardando término dos prazos	18494	19,96
BacenJud	299	19,44
Designar ou cancelar leilão ou praça	3	18,67
Minutar sentença - Exec	1856	15,87



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

15.4. Processos que ficaram mais tempo em uma tarefa

Tarefa	Processo	Entrada	Saída	Dias	Qtd processos passaram na tarefa	Prazo médio da tarefa
Aguardando atualização de cálculo	0097400-75.2001.5.16.0012	11-09-2018	25-03-2019	195	238	136.09
Aguardando atualização de cálculo	0037600-19.2001.5.16.0012	11-09-2018	25-03-2019	195	238	136.09
Aguardando atualização de cálculo	0016823-52.2016.5.16.0023	11-09-2018	25-03-2019	195	238	136.09
Aguardando laudo pericial	0021526-59.2016.5.16.0012	10-07-2019	22-01-2020	195	1555	70.08
Aguardando laudo pericial	0016234-26.2017.5.16.0023	28-08-2018	11-03-2019	195	1555	70.08
Aguardando laudo pericial	0016009-06.2017.5.16.0023	28-08-2018	11-03-2019	195	1555	70.08
Aguardando laudo pericial	0017578-76.2016.5.16.0023	28-08-2018	11-03-2019	195	1555	70.08
Aguardando laudo pericial	0017746-44.2017.5.16.0023	28-08-2018	11-03-2019	195	1555	70.08
Aguardando atualização de cálculo	0016163-92.2015.5.16.0023	19-12-2018	04-07-2019	196	238	136.09
Aguardando laudo pericial	0021264-76.2016.5.16.0023	26-06-2019	08-01-2020	196	1555	70.08
Aguardando laudo pericial	0020952-03.2016.5.16.0023	26-06-2019	08-01-2020	196	1555	70.08
Minutar sentença - Exec	0016129-83.2016.5.16.0023	11-07-2019	23-01-2020	196	1856	15.87
Minutar sentença - Exec	0017607-97.2014.5.16.0023	03-07-2019	16-01-2020	196	1856	15.87
Cumprimento de Providências	0098100-95.2013.5.16.0023	18-07-2019	30-01-2020	196	5007	35.49
Cumprimento de Providências	0018053-66.2015.5.16.0023	09-08-2019	22-02-2020	196	5007	35.49
Cumprimento de Providências	0595600-33.2012.5.16.0023	30-07-2019	11-02-2020	196	5007	35.49
SerasaJud	0552700-35.2012.5.16.0023	12-09-2018	29-03-2019	197	20	130.55
Aguardando anotação da CTPS	0018000-56.2013.5.16.0023	24-10-2018	09-05-2019	197	29	151.97
Aguardando anotação da CTPS	0016500-52.2013.5.16.0023	24-10-2018	09-05-2019	197	29	151.97
Aguardando anotação da CTPS	0018500-25.2013.5.16.0023	24-10-2018	09-05-2019	197	29	151.97
Aguardando anotação da CTPS	0020800-57.2013.5.16.0023	24-10-2018	09-05-2019	197	29	151.97
Aguardando anotação da CTPS	0021100-19.2013.5.16.0023	24-10-2018	09-05-2019	197	29	151.97
Aguardando anotação da CTPS	0019800-22.2013.5.16.0023	24-10-2018	09-05-2019	197	29	151.97
Aguardando anotação da CTPS	0016700-59.2013.5.16.0023	24-10-2018	09-05-2019	197	29	151.97
Aguardando anotação da CTPS	0019600-15.2013.5.16.0023	24-10-2018	09-05-2019	197	29	151.97
Aguardando anotação da CTPS	0017900-04.2013.5.16.0023	24-10-2018	09-05-2019	197	29	151.97
Aguardando anotação da CTPS	0016800-14.2013.5.16.0023	24-10-2018	09-05-2019	197	29	151.97
Aguardando atualização de cálculo	0016033-73.2013.5.16.0023	19-12-2018	04-07-2019	197	238	136.09
Cumprimento de Providências	0019432-08.2016.5.16.0023	15-04-2019	29-10-2019	197	5007	35.49
Aguardando audiência - Exec	0066400-28.1999.5.16.0012	25-09-2018	12-04-2019	198	9	118
Aguardando audiência - Exec	0017848-03.2016.5.16.0023	25-09-2018	12-04-2019	198	9	118
Minutar sentença ED	0019760-35.2016.5.16.0023	25-09-2018	11-04-2019	198	60	45.77
Aguardando laudo pericial	0017789-15.2016.5.16.0023	07-08-2019	22-02-2020	198	1555	70.08
Aguardando laudo pericial	0018238-36.2017.5.16.0023	07-08-2019	22-02-2020	198	1555	70.08
Minutar sentença - Exec	0017152-98.2015.5.16.0023	09-07-2019	23-01-2020	198	1856	15.87
Aguardando cálculo - Secretaria	0017273-29.2015.5.16.0023	06-09-2018	25-03-2019	199	22	156.05

15.5. Dos Processos Eletrônicos Analisados (escolhidos Aleatoriamente)

Processo n.º	Observações
0016208-91.2018.5.16.0023	Atraso na tramitação - demora excessiva para expedir ofício, como determinado em ata de encerramento de instrução e demora para realizar a conclusão para julgamento após o processo estar apto para julgamento.
0017612-17.2017.5.16.0023	Atraso na tramitação - demora para realizar a conclusão para julgamento após o processo estar apto para julgamento.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

0017152-98.2015.5.16.0023	O processo permaneceu 198 dias na tarefa "Minutar sentença - Exec".
0066400-28.1999.5.16.0012	Processo com tramitação normal.
0552700-35.2012.5.16.0023	O processo permaneceu 197 dias na tarefa "SerasaJud".
0018171-71.2017.5.16.0023	Processo com tramitação normal.

15.6. Observações gerais sobre a tramitação dos processos no PJe

Primeiramente, deve ser registrado atrasos excessivos e injustificáveis em algumas tarefas afetas à Secretaria da Vara, tais como "Cumprimento de providências", "Aguardando laudo pericial" e "Minutar expedientes da secretaria", cabendo registrar a existência do Processo nº 0328800-95.2009.5.16.0012 nesta última tarefa sem tramitação desde 09/10/2018, conforme tabela do item 15, prejudicando sobremaneira a prestação jurisdicional e a imagem desta Justiça Especializada.

Observou-se, ainda, elevado prazo médio de permanência de processos em algumas tarefas nos últimos 12 meses, a exemplo das tarefas "Controle de leilão ou praça", "Aguardando cálculo", "Aguardando anotação da CTPS", "Aguardando atualização de cálculo", "SerasaJud", consoante item 15.3.

Ademais, a tabela constante no item 15.4 relaciona processos que apresentaram prazo excessivo de permanência em uma tarefa, alguns que passaram mais de 190 (cento e noventa) dias sem qualquer movimentação, a exemplo daqueles que se encontravam nas tarefas "Aguardando atualização de cálculo", "Aguardando laudo pericial", "Aguardando anotação da CTPS" e "SerasaJud".

Por fim, verificou-se a existência de pendências no escaninho, principalmente quanto aos "documentos internos".

16. DOS ATOS DA SECRETARIA

16.1. Intimação do Ministério Público

A Vara está promovendo regularmente a intimação do Ministério Público nas ações que demandam sua intervenção, como nos casos em que há interesse de menor.

16.2. Tramitação Preferencial

Constatou-se que a Vara correccionada assegura tramitação preferencial aos processos enquadrados no art. 14, § 3º, do Provimento Geral Consolidado deste Regional, dentre os quais aqueles em que as partes são menores, idosos, portadores de deficiência etc.

16.3. Remessa dos autos ao arquivo provisório

Ao remeter os autos ao arquivo provisório, quando da suspensão da execução, não é obedecida integralmente à disposição estabelecida no artigo 159, do Provimento Geral Consolidado do TRT-16ª Região, notadamente quanto à renovação as providências coercitivas no sentido de localizar bens suscetíveis de penhora, bem como é expedida certidão pelo Diretor de Secretaria, noticiando a ausência de depósito judicial ou recursal e o esgotamento, sem êxito, de todos os meios de coerção. De igual modo, o Juiz não revisa periodicamente os processos que se encontram no arquivo provisório, com a execução suspensa, a fim de renovar as providências coercitivas.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

DESCRIÇÃO	Até 31/01/2020
Saldo de Processos no Arquivo Provisório (Liquidação)	128
Saldo de Processos no Arquivo Provisório (Execução)	321

17. ITENS DE REGISTRO OBRIGATÓRIO NA ATA (Art.26, do Provimento Consolidado da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho)

- Averiguação da existência de pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se reputando atendida a exigência em caso de despacho nos quais haja referência às locuções "Processe-se o recurso, na forma da lei" ou "Admito o recurso, na forma da lei"; **A Vara atende a este dispositivo.**
- Após a liquidação de sentença em que se o apure crédito de valor inequivocamente superior ao depósito recursal, a Vara correccionada libera o depósito recursal em favor da parte reclamante, de ofício ou a requerimento do interessado, na forma do art. 124, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da justiça do Trabalho; A Vara atende a este dispositivo.*
- Assiduidade na vara do trabalho do juiz titular ou substituto; **Já analisado (item 4.4);**
- A quantidade de dias da semana em que se realizam audiências; **Já analisado (item 7.1);**
- Os principais prazos da vara do trabalho (inicial, instrução e julgamento) e o número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais na fase de execução. **Já analisados (itens 7.1.6.1, 7.1.6.2, 9.1.4, 9.1.4.1, 9.1.4.2).**
- Análise de processos, por amostragem, na fase de execução. **Já analisados no item 15.4.**
- O exaurimento das iniciativas do juiz objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA - Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC; Em cumprimento ao artigo 23, inciso II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, observou-se que a Unidade correccionada apresentou, no curso de 2019 e até o mês de janeiro de 2020, os seguintes resultados, conforme relatórios obtidos do site do Bancenjud.

ANO	CONSULTAS BACENJUD					
	Quantidade			Valores		
	Bloqueios	Desbloqueios	Transferências	Bloqueados	Desbloqueados	Transferidos
2018	368	223	149	R\$ 1.960.393,47	R\$869.498,23	R\$ 581.670,10
2019	653	380	251	R\$2.927.301,69	R\$ 1.432.300,05	R\$1.673.127,38

Fonte: www.bacen.gov.br

Importante registrar que o quantitativo apurado acima, relativamente às solicitações de bloqueios de INFOJUD e RENAJUD, referem-se apenas a processos físicos, vez que o PJe-JT não permite a emissão de relatórios neste sentido.

Por fim, com base em relatório fornecido pelo sistema BACENJUD, não existem bloqueios efetivados sem qualquer desdobramento, cumprindo-se o disposto no art. 96, III, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

estabelece que cabe ao Juiz do Trabalho velar diariamente para que, em caso de bloqueio efetivado, haja pronta emissão de ordem de transferência dos valores para uma conta em banco oficial ou emissão de ordem de desbloqueio.

- h) O registro, no sistema informatizado, de todos os atos processuais relevantes praticados, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos e data de conclusão ao juiz para sentença em processos incidentais; **A Vara atende a este dispositivo.**
- i) Se há inclusão em pauta de processos na fase de execução; **Já analisado (item 7.1.4);**
- j) Se foi determinada pelo juiz a citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, por meio de decisão fundamentada, para que, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, indique bens da sociedade (art. 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo à via dos embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência da sua responsabilidade executiva secundária. **A Vara atende a este dispositivo.**

18. DOS ATOS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

18.1. Mandados expedidos

MANDADOS PENDENTES DE FINALIZAÇÃO	DATA DE CRIAÇÃO DO MAIS ANTIGO	TOTAL
Mandados distribuídos e não finalizados	25/09/2019	53
Mandados expedidos e não distribuídos	-	-

18.2. Dados gerais sobre cumprimento de mandados

MARCIO FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA	2019	2020
	PJe-JT	PJe-JT
Média em dias para devolução do mandado	1 dia 7h	2 dias 16h
Mandados recebidos por distribuição	1728	3
Mandados recebidos por redistribuição	28	1
Mandados encerrados	1754	3
Cumpridos com finalidade atingida	1373	0
Cumpridos com finalidade não atingida	142	0
Mandados encerrados com prazo vencido	2	0
Mandados encerrados dentro do prazo	1752	3

RODRIGO BRAGA CORREIA	2019	2020
	PJe-JT	PJe-JT
Média em dias para devolução do mandado	4 dias 2h	6 dias
Mandados recebidos por distribuição	1448	20
Mandados recebidos por redistribuição	14	1
Mandados encerrados	1419	21
Cumpridos com finalidade atingida	1185	14



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Cumpridos com finalidade não atingida	135	2
Mandados encerrados com prazo vencido	44	2
Mandados encerrados dentro do prazo	1375	19

À vista dos prazos médios coletados, observa-se que, em 2019, está sendo obedecido pela Unidade o disposto no art. 177 do Provimento Geral Consolidado deste Regional, que estabelece que os mandados Judiciais devem ser cumpridos e devolvidos no prazo máximo de 19 (dezenove) dias, contados da data da distribuição.

19. AGUARDANDO PAGAMENTO DE REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR (RPV)

O Diretor de Secretaria informou que a Vara do Trabalho não tem processos em fila aguardando pagamento de RPV.

20. TEMPO DE DURAÇÃO DO PROCESSO

DESCRIÇÃO	2018	2019	Até 31/01/2020
Do Ajuizamento da Ação até o Arquivamento	663.39	883.78	903.55

21. DA GESTÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

21.1. Da inspeção judicial

Foi realizada inspeção judicial na Unidade correccionada no período de 07 a 20/01/2020, em conformidade com o disposto na Resolução Administrativa n.º 203/2016, tendo a Ata correspondente sido remetida a esta Corregedoria, restando atendidas as disposições dos artigos 183 e 185 do Provimento Geral Consolidado.

Nesse sentido, o Exmo. Desembargador Corregedor recomenda ao magistrado titular que, realize, no mínimo, 2 (duas) Inspeções Anuais, da forma que entender conveniente, com foco principal nas várias deficiências constatadas, indicando as providências adotadas e o resultado alcançado.

21.2. Da gestão documental

21.2.1. Dos autos findos

Os autos de processos findos são devidamente organizados em caixas apropriadas, devidamente identificadas e armazenadas no arquivo definitivo.

21.2.2. Das pastas

A Vara do Trabalho mantém pasta reservada ao arquivamento das cópias físicas de alvarás, em processos físicos.

22. DA GESTÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

Sobre esse aspecto, o Diretor de Secretaria informou que: *"Os equipamentos de informática estão em bom funcionamento, razoáveis para os trabalhos, contudo, sempre surgem*



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

problemas de hardware, o que implica a necessidade de alguém com conhecimento nessa área para realizar as correções que se impõem; já o mobiliário está em bom estado de conservação”.

23. DA GESTÃO DE TECNOLOGIA INFORMACIONAL / CONVÊNIOS (Item de exame e registro obrigatório - artigo 26, inciso V, a, da Consolidação dos Provimentos da CGJT)

Encontram-se instalados e em funcionamento os seguintes programas de informática pertencentes ao Sistema Integrado- SIGI-JT(Sistema de Cálculos; AUD (Automação de Salas de Audiência); e-Doc; SAPT1 e-Gestão).

O Diretor de Secretaria informou que as ferramentas tecnológicas como o BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, JUCEMA, CCS, SERASAJUD, SABB (Sistema automatizado de bloqueios bancários)” são usados normalmente. Entretanto, o CNID (Cadastro Nacional de Indisponibilidade de Bens), INFOSEG, DOI (Declaração de Operações Imobiliárias), ARISP (Sistemas de Cartório), SIMBA, TRE não estão sendo usados.

24. DO SISTEMA e-GESTÃO

Todas as estatísticas das Varas do Trabalho deste Regional são obtidas por meio do sistema e-Gestão, que é, atualmente, o banco de dados de toda a Justiça Especializada. Nesse sentido, vale ressaltar que todas as remessas geradas pela Unidade até janeiro/2020 se encontram aprovadas.

25. IGEST - ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

O IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho do País.

Para tanto, apresenta um referencial numérico que sintetiza os mesoindicadores Acervo, Celeridade, Produtividade, Taxa de Congestionamento e Força de Trabalho, adotados em consonância com os objetivos judiciais do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho 2015-2020 de assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional, estimular a conciliação e as soluções alternativas de conflito e impulsionar as execuções trabalhistas e fiscais.

O IGEST busca auxiliar as presidências, as corregedorias e as varas do trabalho na melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível, revelando-se, dessa forma, importante ferramenta de gestão, sobretudo para aqueles Tribunais Regionais do Trabalho que não dispõem de metodologia própria para esse fim, com disponibilidade de acesso a todos os usuários do Sistema e-Gestão.

O cálculo foi desenvolvido para se obter, de forma padronizada, os indicadores de todas as varas do trabalho analisadas em um período de referência, sem fazer diferenciação entre elas, tudo com base nos dados extraídos do sistema e-Gestão. **Todas as informações relativas aos cálculos dos mesoindicadores podem ser obtidos no site do e-Gestão**, no link <http://novoegestao.tst.jus.br/BOE/BI/>.

Para cada mesoindicador e colocação da Vara no IGEST, existem 3 faixas:

- em fundo azul escuro e letras brancas- 25% dos índices e das varas, com os melhores desempenhos;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

- em fundo cinza e letras pretas- 25% dos índices e das varas, com os piores desempenhos;
- em fundo azul claro e letras azuis- 50% dos índices e das varas, com desempenho mediano e que se encontram entre as duas faixas acima.

MESOINDICADORES, INDICADORES E SEUS RESPECTIVOS PESOS

MESOINDICADOR	INDICADOR	PESOS	
		PESO DOS INDICADORES	PESO DOS MESOS
Acervo	I01 - Idade Média do Pendente de Julgamento	0,3	0,2
	I02 - Pendentes	0,4	
	I03 - Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido	0,3	
Celeridade	I04 - Prazo Médio na Fase de Conhecimento	0,6	0,2
	I05 - Prazo Médio na Fase de Liquidação	0,1	
	I06 - Prazo Médio na Fase de Execução	0,3	
Produtividade	I07 - Taxa de Conciliação	0,3	0,2
	I08 - Taxa de Solução	0,4	
	I13 - Taxa de Execução	0,3	
Congestionamento	I09 - Taxa de Congestionamento na Fase de Conhecimento	0,5	0,2
	I10 - Taxa de Congestionamento na Fase de Execução	0,5	
Força de Trabalho	I11 - Produtividade por Servidor	0,5	0,2
	I12 - Pendentes por Servidor	0,5	

Nesse sentido, seguem abaixo informações colhidas no referido sistema acerca da Vara Correccionada:

25.1. Situação da Vara Trabalhista em relação ao País.

25.1.1. Mesoindicadores- Todas as Varas do Trabalho

Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade e (Peso 0,2)	Taxa de Congestiona mento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
					Resultado	Colocação
0.8069	0.4884	0.5093	0.3699	0.3368	0.5023	1.146°



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

25.1.2. Mesoindicadores- Varas do Trabalho da mesma faixa

Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestiona mento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
					Resultado	Colocação
0.7018	0.3789	0.4939	0.3724	0.4322	0.4759	27º

25.2. Situação da Vara do Trabalho em relação às demais Unidades 16ª Região

25.2.1. Mesoindicadores- Todas as Varas do Trabalho

Vara do Trabalho	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtivida de (Peso 0,2)	Taxa de Congestion amento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
						Resultado	Colocação
Barreirinhas	0,3465	0,2233	0,5733	0,1587	0,3969	0,3397	1º
Presidente Dutra	0,1142	0,2211	0,5816	0,3501	0,4766	0,3487	2º
São João dos Patos	0,2048	0,3527	0,4225	0,2622	0,5185	0,3522	3º
São Luís - 02a Vara	0,3539	0,3638	0,5584	0,3997	0,4044	0,4161	4º
Pedreiras	0,2101	0,3421	0,4578	0,4657	0,6208	0,4193	5º
Açailândia	0,4907	0,4699	0,4747	0,1907	0,4833	0,4219	6º
Estreito	0,2576	0,2391	0,6294	0,4351	0,5661	0,4255	7º
Barra do Corda	0,3183	0,2647	0,5816	0,5098	0,5004	0,4350	8º
São Luís - 07a Vara	0,4999	0,3133	0,5743	0,5125	0,3152	0,4430	9º
São Luís - 01a Vara	0,3274	0,4523	0,5127	0,4881	0,4375	0,4436	10º
Bacabal	0,3102	0,3627	0,5990	0,5862	0,4137	0,4544	11º
São Luís - 04a Vara	0,3971	0,4647	0,4222	0,5413	0,5052	0,4661	12º
Timon	0,3546	0,4829	0,4698	0,5540	0,4946	0,4712	13º
Chapadinha	0,2137	0,2263	0,7689	0,6297	0,5248	0,4727	14º
Balsas	0,3211	0,3737	0,4173	0,6611	0,6587	0,4864	15º
São Luís - 03a Vara	0,3875	0,4482	0,4921	0,5956	0,5433	0,4934	16º
Santa Inês	0,4110	0,5927	0,5432	0,5194	0,4362	0,5005	17º
São Luís - 06a Vara	0,3172	0,4698	0,6075	0,5305	0,5902	0,5030	18º
Imperatriz - 02a Vara	0,7912	0,5009	0,4968	0,3748	0,4232	0,5174	19º
São Luís - 05a Vara	0,6117	0,5860	0,5028	0,6089	0,3777	0,5374	20º
Pinheiro	0,5913	0,7692	0,3726	0,6434	0,4063	0,5566	21º
Caxias	0,4355	0,4572	0,5994	0,7737	0,6085	0,5749	22º
Imperatriz - 01a Vara	0,6472	0,8184	0,3892	0,6102	0,4185	0,5767	23º



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

25.2.2. Mesoindicadores- Varas do Trabalho da mesma faixa

TRT -> Vara do Trabalho	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade de (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
						Resultado	Colocação
Imperatriz - 02a Vara	0,3798	0,1980	0,6000	0,2500	0,5000	0,3856	1º
Imperatriz - 01a Vara	0,5394	0,7327	0,4000	0,7500	0,5000	0,5844	2º

Vale registrar, que os dados acima se referem à faixa de casos novos de Jan/2016 a Dez/2018 e o período de referência relativo a Jan/2019 a Dez/2019.

QUADRO RESUMO DA COLOCAÇÃO DA VARA NO IGEST

	Referência	Colocação	Total de Varas do Trabalho
Brasil	Todas as Varas do Trabalho	1146ª	1567
	Varas do Trabalho da mesma faixa de casos novos	27ª	46
TRT 16ª Região	Todas as varas	19ª	23
	Varas do Trabalho da mesma faixa de casos novos	1ª	2

Observa-se que a Unidade ficou na **1146ª** colocação entre as **1567** Varas do Trabalho do **Brasil**, bem como em **27ª** lugar entre as **46** Varas do Trabalho da mesma faixa de casos novos.

A Unidade também ocupou a **19ª** colocação entre as **23** varas do Trabalho da 16ª Região, bem como em **1º** lugar entre as **2** da mesma faixa da Região.

26. WIKI NACIONAL- Fluxo Nacional Otimizado em Procedimentos de Primeira Instância

Os Tribunais Regionais do Trabalho elaboraram a primeira versão de um manual eletrônico com as rotinas das Varas do Trabalho, denominado Fluxo Nacional Otimizado em Procedimentos de Primeira Instância- Wiki Nacional.

Trata-se de uma ferramenta para compreensão do fluxo do processo judicial e gestão do conhecimento institucional, através da qual servidores e magistrados encontrarão a descrição de todas as atividades de secretaria da 1ª Instância, as tarefas do PJe, o passo a passo das rotinas, modelos normativos, tudo visando precipuamente ao aprimoramento das rotinas das Unidades, melhorando, assim, a celeridade, a produtividade e, conseqüentemente, e a eficiência na prestação jurisdicional.

Dessa forma, considerando a relevância da questão, a equipe correcional solicitou do Diretor de Secretaria continue observando o Memo Circular nº4/2019, por meio do qual a Secretaria da Corregedoria requereu dos gestores das varas do Trabalho a disseminação da referida plataforma perante os servidores e magistrados, comprometendo-se o referido Diretor a continuar adotando as medidas necessárias visando divulgação e utilização do aludido sistema.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

27. DA OUVIDORIA

Conforme informado pelo Serviço de Ouvidoria deste Regional, durante o ano de 2019, até o mês de janeiro de 2020, foram registradas 11 (doze) manifestações pertinentes à morosidade em tramitação na Vara do Trabalho, todas já devidamente concluídas e arquivadas.

28. DAS SUGESTÕES

O Diretor de Secretaria não apresentou sugestão.

29. DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS

Verificou-se que a Unidade possui instalações físicas adequadas, em bom estado de conservação, compatível com os trabalhos desempenhados, proporcionando um ambiente de trabalho propício ao desenvolvimento das atividades com qualidade.

30. DAS BOAS PRÁTICAS

Não foram apresentadas boas práticas.

31. DAS VISITAS

O Exmo. Desembargador Corregedor não recebeu visitas durante os trabalhos correccionais.

32. DO CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES INSERTAS NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO PRETÉRITO.

As seguintes recomendações/determinações, exaradas na ata do ano anterior, foram cumpridas pela Unidade:

- a) Cumprimento das metas 1,2 e 7/2019 do CNJ e metas 10 e 13/2019 do TRT-16ª Região;
- b) Decréscimo da taxa de congestionamento na fase de execução, atingindo, em 2019, o índice de 55,81%, cumprindo a meta 13 do TRT-16;
- c) Conforme dados apurados na remessa de janeiro/2020 do sistema e-Gestão, a unidade diminuiu o quantitativo de processos pendentes de baixa na fase de conhecimento, contando, atualmente, com 1.026;
- d) Houve o cumprimento do comando inserto no art. 57 do Provimento Geral Consolidado deste Regional quanto à assinatura da ata de audiência eletrônica no prazo de 48 (quarenta e oito) horas;
- e) No PA 5561/2019- doc. 31, o Diretor informou que a Unidade está utilizando a plataforma WIKI para capacitação e aperfeiçoamento do quadro de servidores
- f) A Vara está assegurando tramitação preferencial aos processos em que pessoas menores, idosas, portadores de deficiência, dentre outras, figurem como parte ou interveniente, de forma a dar cumprimento à determinação inserta no artigo 14, § 3º e 4º, inciso I, do Provimento Geral Consolidado deste Regional, fazendo a necessária separação dos feitos em local próprio para facilitação do controle;



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

- g) O Diretor informou, no PA 5561/2019- doc. 31, que começou a utilizar o sistema Sistema Automatizado de Bloqueios Bancários (SABB) em meados do mês de agosto/2019;
- h) As pendências do PJE, registradas na ata de 2018, foram atualizadas.

Por outro lado, é incumbência do Corregedor registrar as determinações/recomendações não cumpridas, bem como os aspectos que ainda merecem ser aprimorados. Nesse sentido, juízes e servidores devem atentar para o seguinte:

- a) Observou-se que houve uma piora no desempenho da unidade no IGEST, tendo em vista que, em nível nacional e regional, passou das colocações 872ª e 8ª para 1.146ª e 19ª, respectivamente;
- b) Não foram cumpridas as metas 3,5 e 6/2019 do CNJ, meta 5/2019 do CSJT e metas 11 e 21/2019 do TRT 16ª Região;
- c) O prazo médio para realização da 1ª audiência permanece elevado, conforme dados do item 7.1.6.1;
- d) O índice de conciliação em 2019 (19,56%), embora tenha sofrido um acréscimo, ficou abaixo do pretendido pelo Regional, prejudicando o cumprimento da meta 3/2019 do CNJ;
- e) Não obstante o decréscimo do prazo médio do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução, conforme item 7.1.6.2 (391,14 dias), tal prazo permanece elevado;
- f) Houve aumento do prazo médio de execução, consoante item 6.4.6;
- g) Conforme dados apurados na remessa de janeiro/2020 do sistema e-Gestão, houve aumento do quantitativo de processos pendentes de baixa na fase de execução, contando, atualmente, com 1.803;
- h) Não há pauta regular para os processos na fase de execução, na forma do art.76,II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral;
- i) Verificou-se o cumprimento apenas parcial dos arts. 55 e 64, do Provimento deste Regional, quanto à necessidade de designação de data para a publicação da sentença quando não proferida na audiência em que foi encerrada a instrução.
- j) De igual modo, verificou-se o cumprimento parcial do art. 62, do Provimento Geral Consolidado deste Tribunal, que determina a obrigatoriedade de se realizar a conclusão do feito ao Juiz competente para o seu julgamento no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento da instrução;
- k) Por fim, observa-se, também, o cumprimento parcial do art 63, do Provimento deste Regional, que trata do prazo máximo de 30 (trinta) dias para julgamento (item 9.1.4.2);
- l) Constatou-se processos pendentes de julgamento com prazo vencido com a magistrada Angela Ribeiro de Jesus Almada Lima (item 9.1.3);
- m) Não foi observada a Recomendação 4/18-CGJT quanto à prolação de sentenças líquidas, segundo dados constantes no item 8.1.3;
- n) Não está sendo procedida a revisão periódica dos processos em execução que se encontram em arquivo provisório e não está sendo emitida a certidão conforme estabelecido no art. 159, §1º, do Provimento



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Geral Consolidado, noticiando a ausência de depósito judicial ou recursal;

- o) O Escaninho não está sendo utilizado com eficácia, conforme item 15. 1;
- p) Não foram realizadas audiências itinerantes, em cumprimento ao disposto no art. 115, §1º da CF.

33. DAS DETERMINAÇÕES

33.1. AOS MAGISTRADOS

Em caráter geral, com o intuito de realçar procedimentos que devem ser sempre observados em todas as Unidades Judiciais deste Regional, especificamente em decorrência do constatado nos trabalhos correccionais, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor José Evandro de Souza consigna as seguintes determinações aos Excelentíssimos Juizes vinculados à 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz:

- a) **IGEST-** Considerando a colocação da Unidade no Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (1.146ª Nacional; 27ª Nacional por faixa de casos novos; 19ª Regional), que adotem medidas visando à melhoria de todos os índices da Vara do Trabalho, com especial atenção aos campos que se encontram em fundo cinza e letras pretas (25% dos índices e das varas, com os piores desempenhos), bem como em fundo azul claro e letras azuis (50% dos índices e das varas, com desempenho mediano);
- b) **Metas (2019)-** Observem e acompanhem as metas do Judiciário Nacional, fixadas pelo Conselho Nacional de Justiça, a fim de lhes dar cumprimento integral ao final de cada ano, assim como aquelas fixadas pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho e as estabelecidas pela Coordenadoria de Gestão Estratégica do TRT da 16ª Região, pelo link <https://www.trt16.jus.br/portalGestao/index.php?acao=conteudo/metasVara.php>, haja vista o descumprimento das metas 3, 5 e 6/2019 do CNJ, meta 5/2019 do CSJT e metas 11 e 21/2019 do TRT 16ª Região;
- c) **Prazo médio para realização de audiências-** Observem, quando da elaboração da pauta, a necessidade de se reduzir os prazos médios examinados no item 7.1.6.1, sobretudo os pertinentes à realização da primeira audiência e, em especial, nos processos submetidos ao rito sumaríssimo (art. 852-B, III, da CLT), de modo a adequá-los ao prazo estabelecido em lei ou, pelo menos, reduzi-los a patamares razoáveis;
- d) **Prazo entre ajuizamento da ação até o encerramento da instrução-** Se empenhem em busca da redução do prazo constatado em 2019 (391,14 dias), conforme item 7.1.6.2;
- e) **Prazo médio de liquidação:** adotem medidas visando a redução do referido prazo que se encontra elevado, conforme ítem 6.3.3 (989.91);
- f) **Fase de Execução -** Considerando os dados referentes à fase de execução, como execuções pendentes (item.6.4.2), taxa de congestionamento (item 6.4.4) e prazo médio (item 6.4.6), adotem medidas imediatas visando à melhoria desses índices, devendo, para tanto, utilizar dos meios coercitivos necessários à obtenção de uma execução eficiente, a exemplo dos convênios, como BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD, SABB (Sistema automatizado de bloqueios bancários) e outros, assim como a priorização da conciliação, de modo a reduzir o acervo da Unidade;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

- g) Baixa de processos** - Considerando a existência, em 31/01/2020, de 1.026 (mil e vinte e seis) e 1.803 (mil oitocentos e três) processos pendentes de baixa, nas fase de conhecimento e execução, respectivamente, que envidem esforços, a fim de diminuir esses números, tendo em vista que eles interferem diretamente nos cálculos dos relatórios do Justiça em Números e das Metas Nacionais;
- h) Arts. 55 e 64, do Provimento Geral Consolidado deste Tribunal-** Verifiquem os comandos insertos nos referidos dispositivos, quanto à designação de data para a publicação da sentença, quando não proferida na audiência em que foi encerrada a instrução, mediante ciência prévia das partes ou procuradores, evitando-se, desse modo, a conclusão dos autos para julgamento *sine die* e a necessidade de intimação das partes pela via postal ou Diário;
- i) Prazo médio para julgamento (art. 63 do PGC/art.226,III, do CPC)-** Inicialmente a correição observou a diferença considerável no prazo médio de julgamento, na fase de conhecimento, entre o Juiz Titular e a Sra. Juíza Auxiliar Dra. Ângela Ribeiro de Jesus Almada Lima, doze e dezesseis dias, respectivamente, aparentando visível descompasso. Prova disso se tem em face da apuração de pendências de julgamento de 81(oitenta e um) processos com prazo vencido. Ainda com base na apuração, constatou-se, em 03/03/2020, o atraso de 65 (sessenta e cinco) dias no processo 0016771-85.2018.5.16.0023, inclusive autorizando a abertura de PAD; Cumpra-se os referidos dispositivos, que tratam do prazo máximo de 30 (trinta) dias para julgamento, especialmente Dra. Ângela Almada, considerando que os dados registrados no item 9.1.4.2, revelam que a magistrada vem repetindo situação verificada nos anos anteriores, prejudicando as estatísticas da vara;
- j) Sentenças Líquidas-** Considerando a inexistência de sentenças líquidas proferidas em 2019, conforme registrado no item 8.1, deve ser observado, com rigor, a Recomendação 4/18-CGJT, sob pena da adoção de medidas cabíveis;
- k) Índice de Conciliação-** Insistam na busca de melhores índices de conciliação na fase de conhecimento, tendo em vista o percentual alcançado nos últimos anos, abaixo do pretendido pelo Tribunal, tendo em vista que o índice da Unidade em 2019 (19,56%) se encontra, ainda, abaixo da meta do TRT-16ª Região, qual seja, 29,93%;
- l) Pauta em execução-** Estabeleçam, em consonância com o alinhado no Memorando Circular n.º 171/2015-SC, e ao art.76, “e”, da Consolidação dos Provimentos, pauta regular e especial de conciliação para processos na fase de execução;
- m) Tramitação Preferencial-** Continuem assegurando tramitação preferencial aos processos em que pessoas menores, idosas, portadores de deficiência, dentre outras, figurem como parte ou interveniente, de forma a dar cumprimento à determinação inserta no artigo 14, § 3º e 4º, inciso I, do Provimento Geral Consolidado deste Regional, fazendo a necessária separação dos feitos em local próprio para facilitação do controle;
- n) Arquivo Provisório:** Determinem à Secretaria que proceda à revisão periódica dos processos em execução que se encontram em arquivo provisório;
- o) Inspeção Judicial** - Recomenda ao magistrado titular que, realize, no mínimo, 2 (duas) Inspeções Anuais, da forma que entender conveniente, com foco principal nas várias deficiências constatadas, indicando as providências adotadas e o resultado alcançado;
- p) Recomendações da CGJT-** Que observem os termos do MEMO. CIRCULAR N.º 008/2019-SC, por meio do qual a Unidade foi cientificada acerca das recomendações constantes na Ata de Correição da CGJT-2019, quais sejam:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

- Considerando que a Resolução n.º 233/2016 do CNJ determina que o magistrado, na designação de perito, observe critério equitativo para a nomeação dos profissionais constantes da lista cadastrada junto ao Tribunal, recomenda-se dispensar especial atenção, durante a atividade correicional, ao integral atendimento às diretrizes fixadas na Resolução n.º 233/2016 do CNJ;
- Considerando que, a despeito do incremento da produtividade do primeiro grau de jurisdição, com importante redução do acervo de processos pendentes de julgamento, o prazo médio de duração dos processos na fase de conhecimento apresenta-se elástico, notadamente no que tange ao interstício do ajuizamento da ação até a realização da primeira audiência - fato objeto de recomendação na Correição Ordinária anterior -, recomenda-se a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual nas Varas do Trabalho da 16ª Região, com especial atenção ao prazo para designação da primeira audiência;
- Considerando os índices relativos ao resíduo e ao prazo médio na fase de execução em 2018, recomenda-se sensibilizar magistrados e servidores para a importância do uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade das execuções e, por consequência, incrementar a produtividade e propiciar a redução do número de execuções pendentes no âmbito da 16ª Região;
- Considerando a informação de que significativa parcela das execuções encerradas encontra-se identificadas como “outras extinções” e de que, entre elas, constatou-se, por amostragem, a existência de sentenças que fizeram incidir a prescrição intercorrente, recomenda-se alertar os magistrados para os termos do artigo 2º da Instrução Normativa n.º 41/2018 do TST e da Recomendação n.º 3/2018 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir segurança jurídica aos jurisdicionados;
- Considerando a necessidade de guardar observância ao princípio do juiz natural, bem como ao disposto no artigo 71º, S 10, da Resolução n.º 174/2016 do CSJT e no artigo 9º, § 5º, da Resolução TRT16 n.º 21/2017, que expressamente determinam que o magistrado que atue no âmbito do CEJUSC, caso frustrada a tentativa de conciliação, mantenha-se “silente quanto à questão jurídica que envolve a disputa”, recomenda-se velar pela efetiva observância do disposto nas aludidas Resoluções, alertando os magistrados que atuam no âmbito do CEJUSC para o seu caráter vinculante;
- Considerando que não há unidade específica responsável pela fiscalização das rotinas adotadas pelas VTs para a expedição e processamento das RPVs estaduais e municipais, o que dificulta a padronização dos procedimentos, fato inclusive objeto de recomendação na ata correicional anterior, e visando o controle efetivo, centralizado e permanente das práticas adotadas pelas diversas unidades jurisdicionais, recomenda-se adotar mecanismos de efetivo controle em relação ao processamento das RPVs estaduais e municipais expedidas pelas Vts;

Deve o magistrado titular, no prazo de 30 (trinta) dias, informar à Corregedoria acerca do cumprimento do inteiro teor das citadas determinações, esclarecendo quais as providências adotadas para cumprimento de cada item.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

33.2. AOS SERVIDORES

Em face do constatado e apurado durante os trabalhos correccionais, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor determina à Secretaria, na pessoa do Diretor Glennyo Clay Santos Batalha, responsável pela boa ordem dos serviços da Unidade, que:

- a) **WIKI NACIONAL-** Fluxo Nacional Otimizado em Procedimentos de Primeira Instância- Continue disseminando o uso dessa plataforma para compreensão do fluxo do processo judicial e gestão do conhecimento institucional, através da qual servidores e magistrados encontrarão a descrição de todas as atividades de secretaria da 1ª Instância, as tarefas do PJe, o passo a passo das rotinas, modelos normativos, tudo visando precipuamente ao aprimoramento das rotinas das Unidades, melhorando, assim, a celeridade, a produtividade e, conseqüentemente, e a eficiência na prestação jurisdicional;
- b) **IGEST-** Considerando a colocação da Unidade no Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (1.146ª Nacional; 27ª Nacional por faixa de casos novos; 19ª Regional), que adotem medidas visando à melhoria de todos os índices da Vara do Trabalho, com especial atenção aos campos que se encontram em fundo cinza e letras pretas (25% dos índices e das varas, com os piores desempenhos), bem como em fundo azul claro e letras azuis (50% dos índices e das varas, com desempenho mediano);
- c) **PJE -** Elabore estratégia de ação, de modo a regularizar a tramitação dos processos no PJe, bem como imprimir a celeridade necessária à realização dos atos processuais com atrasos excessivos, tendo em vista as seguintes observações, já consignadas no item 15.6:
 - *Atrasos excessivos e injustificáveis em algumas tarefas afetas à Secretaria da Vara, tais como “Cumprimento de providências”, “Aguardando laudo pericial” e “Minutar expedientes da secretaria”, cabendo registrar a existência do Processo nº 0328800-95.2009.5.16.0012 sem tramitação desde 09/10/2018, conforme tabela do item 15, prejudicando sobremaneira a prestação jurisdicional e a imagem desta Justiça Especializada;*
 - *Elevado prazo médio de permanência de processos em algumas tarefas nos últimos 12 meses, a exemplo das tarefas “Controle de leilão ou praça”, “Aguardando cálculo”, “Aguardando anotação da CTPS”, “Aguardando atualização de cálculo”, “SerasaJud”, consoante item 15.3;*
 - *A tabela constante no item 15.4 relaciona processos que apresentaram prazo excessivo de permanência em uma tarefa, alguns que passaram mais de 190 (cento e noventa) dias sem qualquer movimentação, a exemplo daqueles que se encontravam nas tarefas “Aguardando atualização de cálculo”, “Aguardando laudo pericial”, “Aguardando anotação da CTPS” e “SerasaJud”.*
 - *Por fim, a existência de pendências no escaninho, principalmente quanto aos “documentos internos”.*
- d) **Gestão da Secretaria-** Faça o acompanhamento periódico e rigoroso dos processos eletrônicos, pelo PJe-JT, assim como da produtividade dos servidores, a fim de que os atrasos detectados nesta ata sejam regularizados e não voltem a se repetir;
- e) **Art. 62, do Provimento Geral Consolidado deste Tribunal-** Verifique, com rigor, o cumprimento desse dispositivo, que determina a obrigatoriedade de se realizar a conclusão do feito ao Juiz competente para o seu julgamento no prazo de 24 (vinte e



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

- quatro) horas após o encerramento da instrução, devendo a Chefe de Audiência e demais servidores ser orientados e cobrados nesse sentido;
- f) Sistema e-Gestão:** Dê atenção especial aos relatórios de saldo e de pendências, bem como aos àqueles que interferem nas variáveis do Justiça em Número (<http://novoegestao.tst.jus.br/BOE/BI/>), especialmente os seguintes: 90185 (Cartas Precatórias pendentes de devolução); 90377 (Processos pendentes de baixa-fase conhecimento); 90375 (Processos baixados-fase de conhecimento); 90383 (Processos pendentes de baixa-fase de execução); 90381 (Processos baixados- fase de execução); 90315 (Processos suspensos- fase de conhecimento); 90300 (Processos suspensos- fase de execução);
- g) Tramitação Preferencial-** Continue assegurando tramitação preferencial aos processos em que pessoas menores, idosas, portadores de deficiência, dentre outras, figurem como parte ou interveniente, de forma a dar cumprimento à determinação inserta no artigo 14, § 3º e 4º, inciso I, do Provimento Geral Consolidado deste Regional, fazendo a necessária separação dos feitos em local próprio para facilitação do controle;
- h) Arquivo Provisório-** Ao remeter os autos ao arquivo provisório, emita certidão conforme estabelecido no art. 159, §1º, do Provimento Geral Consolidado, noticiando a ausência de depósito judicial ou recursal;
- i) Ciência aos servidores-** Disponibilize a ata a todos os servidores, devendo ser realizada leitura conjunta com todo corpo funcional, de modo a adotar as medidas necessárias ao cumprimento das determinações nela contidas.

Deve o Diretor de Secretaria, no prazo de 30 (trinta) dias, informar à Corregedoria acerca do cumprimento do inteiro teor das referidas determinações, esclarecendo quais as providências adotadas para cumprimento de cada item.

34. DAS PROVIDÊNCIAS PELA SECRETARIA DA CORREGEDORIA

- Disponibilizar no site do Tribunal o inteiro teor desta Ata, publicando-a no DEJT.

35. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor José Evandro de Souza agradece a colaboração de todos aqueles que participaram dos trabalhos correcionais, fazendo-o em nome do Excelentíssimo Senhor Juiz Titular Nelson Robson Costa de Souza e do Ilustríssimo Senhor Glennyo Clay Santos Batalha Diretor de Secretaria, pelo tratamento cordial recebido e pelo trabalho desenvolvido. Destaca os seguintes pontos positivos:

- Cumprimento das metas 1, 2 e 7/2019 do CNJ e metas 10 e 13/2019 do TRT-16ª Região;
- Considerável número de despachos exarados em 2019, conforme item 10.2;
- Decréscimo da taxa de congestionamento na fase de conhecimento, de 41,64%, em 2018, para 26,74%, em 2019, ocupando o 10º lugar entre as Unidades deste Regional;



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

- Decréscimo da taxa de congestionamento na fase de execução, atingindo, em 2019, o índice de 55,81%, ocupando o 3º lugar entre as Unidades deste Regional;
- Valores pagos aos reclamantes em 2019 (R\$ 11.245.997,52) e até 31/01/2020 (R\$ 421.620,45).

Sabe-se, por outro lado, que na função correicional e no cumprimento das obrigações regimentais, a ata também deve registrar pontos que devem ser melhorados. Nesse contexto, merecem uma atenção especial as recomendações e determinações da correição - 2019 não cumpridas, bem como as circunstâncias registradas no item 33, com destaque às seguintes:

- Não foram cumpridas as metas 3, 5 e 6 do CNJ, 5/2019 do CSJT e metas 11 e 21/2019 do TRT 16ª Região;
- Foram constatados atrasos excessivos e injustificáveis em algumas tarefas afetas à Secretaria da Vara;
- A Unidade ocupa no IGEST- Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho colocação muito abaixo do esperado no Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (item 25);
- Não foram proferidas sentenças líquidas no ano de 2019, conforme item 8.1.3, em desacordo com a Recomendação 4/18-CGJT.

Primeiramente, necessário esclarecer que a Correição Ordinária não se trata de uma mera formalidade, sendo o momento de verificação minuciosa da qualidade do serviço prestado pela Vara Trabalho, ocasião em que todos os prazos, pendências, produtividade, pontos positivos e negativos são analisados.

Dessa forma, à vista das imperfeições encontradas pela equipe correicional, juízes e servidores devem ficar cientes que o cumprimento das determinações e recomendações desta ata, bem como a melhoria dos serviços da Unidade, serão acompanhadas passo a passo pela Corregedoria Regional, em cumprimento à sua função regimental (art. 27, do Regimento Interno), ficando claro que não será tolerada desobediência aos comandos registrados no presente documento, salientando que esta postura tem caráter de incentivo, dever de que também se reveste a Corregedoria, de modo a incitar todos os juízes e servidores a uma prestação jurisdicional voluntariosa e eficaz.

Nesta perspectiva, insto a todos envolvidos nos trabalhos desenvolvidos na 2ª VT de Imperatriz, a empenharem-se com afinco na prestação jurisdicional, para o que pondero aos senhores Juízes e Diretor, responsáveis pela condução dos trabalhos, que estabeleçam critérios para resolverem as pendências de maior comprometimento da celeridade, bem assim mecanismos motivacionais, de forma a fomentar a autoestima dos servidores no desenvolvimento daquilo que os compete, inclusive cobrando da administração eventual apoio para o alcance de todas as metas frequentemente estabelecidas.

Imperioso solicitar, ainda, aos 2(dois) magistrados lotados na Unidade que trabalhem em conjunto, em prol da melhoria da imagem da vara perante a comunidade local, devendo, para tanto, evitar rodízios no tocante à realização de audiências, bem como



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

adotar medidas visando melhoria da gestão da Secretaria, dentre elas maior controle sobre as atividades dos servidores.

Por fim, cumprimentando a todos, o Desembargador Corregedor, José Evandro de Souza, encerra este procedimento correcional, expressando agradecimento pela forma cordial e acolhedora com que o Desembargador e toda sua equipe foram recebidos na 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz.

36. DO ENCERRAMENTO

Aos 03 dias do mês de março do ano dois mil e dezenove, foi encerrada a presente Correição Periódica Ordinária. Nada mais havendo a consignar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor José Evandro de Souza, mandou encerrar a presente Ata, lavrada por mim, Valéria Morais Marques, Secretária da Corregedoria, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor, pelo Excelentíssimo Senhor Juiz Titular Nelson Robson Costa de Souza, por mim, e pelo Diretor de Secretaria Glennoy Clay Santos Batalha.

Des. José Evandro de Souza

Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Nelson Robson Costa de Souza,

Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz

Valéria Morais Marques

Secretária da Corregedoria Regional

Glennoy Clay Santos Batalha

Diretor de Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz